



# **MANUAL** **EDUCAÇÃO FÍSICA,** **DESPORTO E LAZER**

Publicação da FEAPAES-SP  
Federação das APAEs do Estado de São Paulo



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é um movimento que se destaca no país pelo seu pioneirismo e capilaridade. Nascida no Rio de Janeiro, no dia 11 de dezembro de 1954, na ocasião da chegada ao Brasil de Beatrice Bemis, procedente dos Estados Unidos, membro do corpo diplomático norte-americano e mãe de uma pessoa com síndrome de Down. Bemis fundou, com um grupo de pais, amigos, professores e médicos de pessoas com deficiências, a primeira APAE. A primeira reunião do Conselho Deliberativo ocorreu em março de 1955, na sede da Sociedade de Pestalozzi do Brasil (*apud Manual Pais e dirigentes: uma parceria eficiente*).

No final de 1962, 12 das 16 existentes, nessa época, encontraram-se em São Paulo para a realização da primeira reunião nacional de dirigentes apaeanos, presidida pelo médico psiquiatra Dr. Stanislau Krynsky. Participaram as APAEs de Caxias do Sul, Curitiba, Jundiaí, Muriaé, Natal, Porto Alegre, São Leopoldo, São Paulo, Londrina, Rio de Janeiro, Recife e Volta Redonda.

Pela primeira vez no Brasil, discutia-se a questão da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla com um grupo de famílias que traziam para o movimento suas experiências como pais de pessoas com deficiência e, em alguns casos, também como técnicos na área.

Foi então que, no Brasil, essa mobilização social começou a prestar serviços nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde a quem deles necessitassem, constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, que hoje atende a cerca de 250 mil pessoas com esses tipos de deficiência, organizadas em mais de duas mil unidades presentes em todo o território nacional.



**A APAE POSSUI COMO MISSÃO** – promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

**MOVIMENTO APAEANO** – é uma grande rede constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras públicas e privadas para a promoção de defesa dos direitos e da cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Após toda essa mobilização em torno da pessoa com deficiência, impulsionada pela Declaração dos Direitos Humanos, que culminou na criação das APAEs e com a expansão dessa iniciativa Brasil afora, convencionou-se tratá-la como “Movimento Apaeano”.

**DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS** – de acordo com a Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011, defesa e garantia de direitos são aquelas ações que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A defesa e garantia de direitos permeia todo o atendimento caracterizado pelo apoio à inclusão social das pessoas com deficiência na família, na escola, no trabalho, nos espaços culturais e em mídias diversas; pelo desenvolvimento de tecnologias de acessibilidade de baixo e alto custo; pela pesquisa e pelos estudos, bem como pela participação em conselhos de representação e comissões técnicas.



**FEAPAES - SP**

Federação das Apaes do Estado de São Paulo

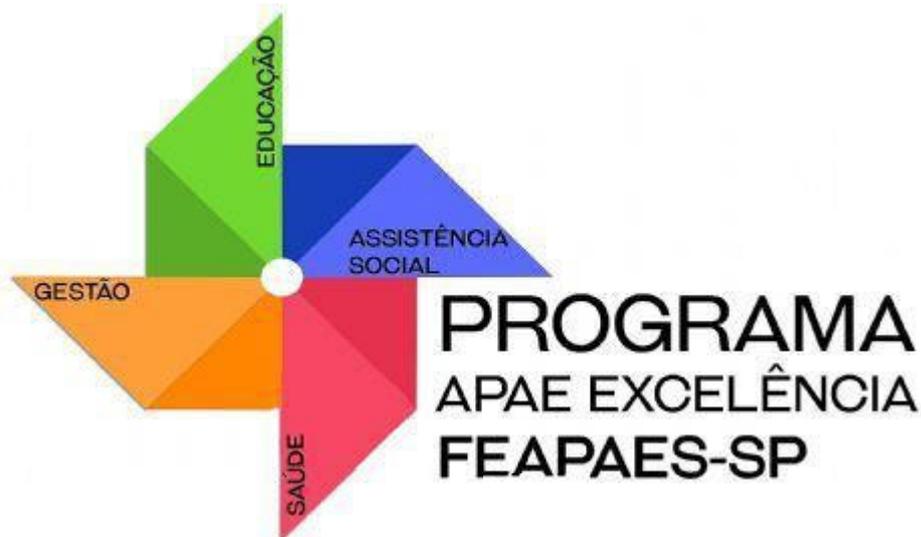
## FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundada em 1993, a Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP) atua há 30 anos no assessoramento às APAEs do Estado e em defesa das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista. Somos uma entidade sem fins lucrativos, e promovemos capacitações e cursos e desenvolvemos projetos que beneficiam atualmente suas filiadas, organizações que, juntas, atendem a mais de 70 mil pessoas diretamente.

Com sede em Franca, no interior do Estado de São Paulo, a Federação tem como missão promover o assessoramento às filiadas na busca pela excelência no serviço prestado, articulando com as esferas pública, privada e social para a defesa e a garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista.

Em janeiro de 2014, a FEAPAES-SP recebeu a certificação ISO 9001:2008, norma internacional que tem como objetivo promover a normatização de produtos e serviços visando à melhoria contínua das atividades.

A Associação buscou o certificado para aperfeiçoar o trabalho desenvolvido, uma vez que a ISO contribui para o gerenciamento e para a organização de sistemas de atendimento, assim como para o assessoramento as APAEs filiadas, fazendo valer uma metodologia estabelecida pelos padrões de qualidade internacional.



## PROGRAMA APAE EXCELÊNCIA

O programa tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento e o crescimento das APAEs, bem como para o aperfeiçoamento de seus colaboradores, buscando, assim, a qualidade dos serviços prestados pela APAE.

Com o Programa APAE EXCELÊNCIA, a Federação capacita e presta consultoria para as APAEs do Estado de São Paulo.

As atividades são realizadas por meio do assessoramento técnico da FEAPAES-SP. Todos os setores da Federação estão envolvidos nesse programa: Comunicação, Cursos, Desenvolvimento Institucional, Equipe da Qualidade, Financeiro, Superintendência, Jurídico, Ouvidoria e Recepção.

### O programa possui várias ações, entre elas:

- **ESTUDO:** permanente revisão dos requisitos e do material de apoio, além do desenvolvimento de pesquisas;
- **CAPACITAÇÕES:** atualização contínua dos profissionais das APAEs por meio de cursos, *workshops* e palestras;
- **ASSESSORAMENTO:** análise do atendimento aos requisitos e consultorias técnicas;
- **MONITORAMENTO:** acompanhamento anual da melhoria no atendimento aos requisitos.



## MANUAIS

A FEAPAES-SP, na busca pela melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, entende ser fundamental contribuir para o Movimento Apaeano; nesse sentido, uma das contribuições que podemos dar é para a qualificação do atendimento à pessoa com deficiência, assim como para a melhoria da capacidade gerencial das unidades e instâncias do Movimento.

Criando, assim, o Programa APAE Excelência e seus manuais por área (Assistência Social, Educação, Gestão e Saúde), sendo que cada manual se constitui de requisitos legais, estatutários, de boas práticas e de excelência na busca pela melhoria contínua dos serviços prestados pelas APAEs na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

É importante ressaltar que a elaboração desses manuais é fruto de vários debates e reuniões, realizados pela FEAPAES-SP por intermédio do Grupo de Trabalho, composto por colaboradores de diversos setores da Federação, coordenadores estaduais e profissionais voluntários de diversas APAEs do Estado de São Paulo.

Na primeira etapa, disponibilizada em 2016, foi elaborado um manual baseando-se na primeira aplicação do Instrumento de Qualidade, promovido entre 2013 e 2014; esta segunda versão vem mais abrangente e busca atender de forma mais detalhada ao trabalho nas quatro áreas.

Sabemos a importância que cada área tem dentro das APAEs, mas sabemos também que sem organização e sem suporte necessário, a qualidade do atendimento à pessoa com deficiência fica prejudicado. A boa gestão em todas as áreas da APAE é importantíssima. Esperamos que, com esta iniciativa, possamos contribuir para a melhoria contínua do atendimento, da orientação aos profissionais e, conseqüentemente, da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

# MANUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER FEAPAES-SP 2023

## **AUTORES EM 2017:**

**Roberto Antônio Soares** – FEAPAES-SP – Coordenador Estadual de Educação Física

**Rodrigo Pedroso Bergamo** – APAE TAQUARITUBA – Professor Educação Física

## **ATUALIZAÇÃO EM 2023:**

**Iane da Silva Moreira Bionês** – APAE CRAVINHOS – Professora de Educação Física

**Thyrso Jorge Domingues de Araújo** – APAE MONTE ALTO – Professor Educação Física

**Michel Lucian Cabral** – APAE ITAPIRA – Professor de Educação Física

**Liber Santini Falanga** – APAE MAUÁ – Professor de Educação Física

**Rodrigo Pedroso Bergamo** – APAE TAQUARITUBA – Professor Educação Física

**Fabio Bertapelli** – RIBEIRÃO PRETO – Doutor pesquisador Educação Física

**Roberto Antônio Soares** – FEAPAES-SP – Coordenador Estadual de Educação Física

**Joseane Poli** – FEAPAES-SP – Equipe da Qualidade/ Educação

**COORDENADORES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA FEAPAES-SP 2023**

ABCDMRR - Liber Santini Falanga / Vanessa Guerra Aguiar

ALTA MOGIANA – Iane da Silva Moreira Bionês / Fernanda Aparecida Estropa

ÁGUAS TERMAIS – Andrey Fabiano Cascão / Johnny Augusto de Oliveira

ALTO TIETÊ E LITORAL NORTE – Carlos Alberto Medeiros Filho / Everton Camilo

BAIXA MOGIANA - Carlos de Souza / Lays Paiva de Souza

CORAÇÃO PAULISTA - Rita de Cássia Rinaldo

ESTRELA DA ALTA PAULISTA - Agnaldo Aparecido Fabricio / Sibebe Mathias de Oliveira

LITORAL SUL - Tony Ricardo Guimarães da Fonseca

MÉDIO TIETÊ - João Pedro Paris Tiburcio

NOROESTE PAULISTA - Larissa Fernanda dos Santos Ribeiro / Nilson Rocha Souza

OURO VERDE - Thiago Henrique dos Santos Pedro / Cristiane Baldassa

RAÍZES INTERIOR PAULISTA - Murilo Vieira Pinto

RMC BEM VIVER - Roger Richards Biffi do Prado / Ricardo de Melo Vicente

RIO TURVO - Thyrso Jorge Domingues de Araújo

ROTEIRO DOS BANDEIRANTES - Laura Mazzoni de Almeida

SERRA DOS CRISTAIS - Caio Sousa de Almeida

SOL DO OESTE - Lucas Santos do Amaral

TIETÊ VIVO - José Ricardo Nunes de Lima/ Luis Felipe Boldrin Bulgaron

VALE DO MOGI GUAÇU - Andrea Cristina de Almeida

VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - Gustavo Carelli Reis / Thais Rodrigues Pivoto

VALE PARANAPANEMA - Adriano Cesar Marques / Ana Claudia Tavares Claudino

VALE DO RIBEIRA – Erika Rodrigues de Sena

VERDE SUDOESTE PAULISTA - Rodrigo Pedroso Bergamo

# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 – ORGANOGRAMA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NAS APAEs.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 2 – FUNDAMENTOS LEGAIS.....</b>	<b>12</b>
2.1 Profissional de Educação Física.....	13
2.2 Componente Curricular.....	13
2.3 BNCC (Base Nacional Comum Curricular) .....	14
2.4 Currículo Paulista.....	15
2.5 CNE (Conselho Nacional de Educação).....	16
2.6 Vínculo Profissional (Condições de Trabalho).....	17
<b>CAPÍTULO 3 – AVALIAÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>18</b>
3.0 Instabilidade Atlanto Axial (IAA) – Síndrome de Down.....	19
3.1 Atestado Médico e Avaliação Física.....	20
3.2 Projeto Apae Qualidade de Vida e Saúde.....	21
3.3 Capacitação .....	22
3.4 Ficha de avaliação/anamnese .....	22
3.5 Manual técnico de medidas e avaliação .....	24
3.6 <i>Software</i> de dados e resultados .....	26
3.7 Tutorial de Instalação do Software do Programa de Avaliação Física.....	26
3.8 Identidade Visual.....	32
<b>CAPÍTULO 4 – EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.....</b>	<b>33</b>
4.1 Sugestões estruturação do planejamento da Educação Física escolar.....	34
4.2 Educação infantil .....	34
4.3 Ensino fundamental .....	37
4.3.0 Base de Estudos de Métodos.....	38
4.3.1 Fase 1 (escolarização inicial) .....	39
4.3.2 Fase 2 (socioeducacional/ educação especial para o trabalho) .....	40
4.4 O Processo de Avaliação na Educação Física Escolar .....	40
<b>CAPÍTULO 5 DESPORTO E LAZER.....</b>	<b>42</b>
5.1 Parcerias realizadas pela rede Apae Brasil.....	43
5.2 Atividades desportivas .....	44
5.3 Sugestões para estruturação de planejamento .....	63
5.4 Atividades de lazer .....	66
5.5 Atividades complementares diversificadas para usuários do setor da saúde .....	67
5.6 Atividades complementares diversificadas da assistência social.....	68
5.7 Calendário de atividades esportivas .....	69
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>71</b>

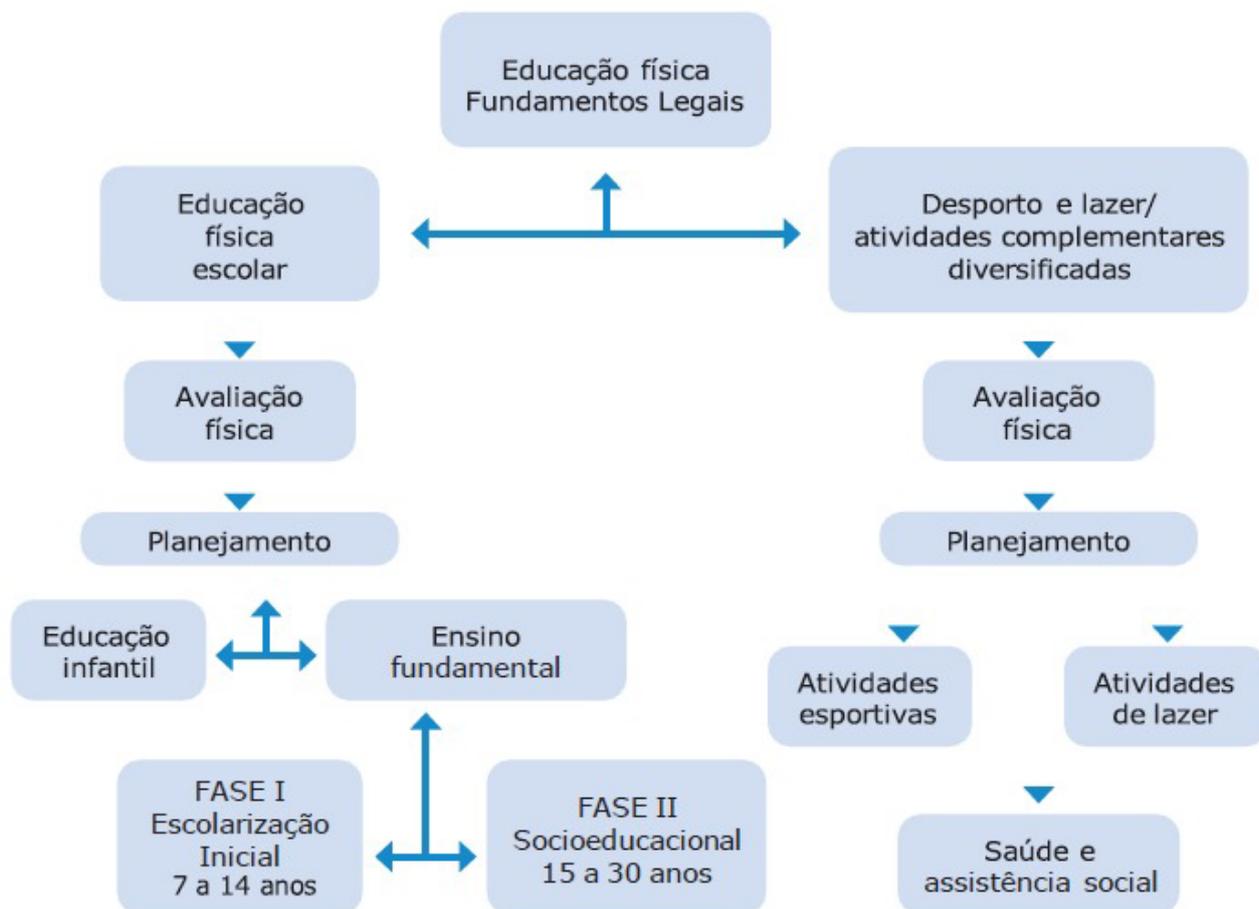
# CAPÍTULO 1

## ORGANOGRAMA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NAS APAES



**FEAPAES - SP**  
Federação das Apaes do Estado de São Paulo

# ORGANOGRAMA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NAS APAES\*



\*Acervo próprio.

# CAPÍTULO 2

# FUNDAMENTOS LEGAIS



**FEAPAES - SP**  
Federação das Apaes do Estado de São Paulo

## 2.1- O Profissional de Educação Física

**P**ara que os profissionais tenham consciência das questões jurídicas que envolvem sua profissão, foram realizadas pesquisas com a intenção de esclarecer dúvidas frequentes sobre a atuação do profissional de Educação Física, para que seja exercido, dessa forma, suas atividades de maneira responsável e legal. O entendimento da importância e do alcance dessa função é imprescindível para que os profissionais de Educação Física a exerçam com plena consciência das atribuições que lhes são inerentes.

De acordo com o artigo 186 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002): *“Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar o direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”*. A responsabilidade civil dos professores de Educação Física advém dessa disposição legal.

A Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998, criou o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, destinada a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades próprias dos profissionais de Educação Física.

Tal texto legal buscou regulamentar o exercício profissional do educador físico na Educação Física, designando-o como o único que possui prerrogativa para atuar nessa área, com uma condicionante: estar regularmente registrado nos Conselhos Regionais de Educação Física (CREF):

*“Art. 2º Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:*

*I - Os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;*

*II - Os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;*

*III - Os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física”*.

O Artigo 3º da mesma Lei estabelece que:

*“Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto”*.

## 2.2- Componente Curricular

Após a promulgação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi estabelecido que todos os alunos da Educação Básica devem participar das aulas, independentemente de cor, raça, etnia e classe social. A participação na aula prática de Educação Física é facultativa apenas nos casos dos alunos que:

- Cumpram jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;
- Tenham mais de trinta anos de idade;

- Estejam prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiverem obrigados à prática de Educação Física;
- Tenham problemas de saúde, de acordo com termos do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
- Tenham prole.

A Lei nº 10.328/2001 alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo que “A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos”.

No que se refere à licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP), definiu, por intermédio da Resolução nº 1/1999, que a preparação de professores para a Educação Básica deve ser realizada como um processo autônomo, em curso de licenciatura plena, em uma estrutura com identidade própria.

O Decreto nº 3.276, de 6 de dezembro de 1999, define no parágrafo 4º do Artigo 3º, que: “A formação de professores para a atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de licenciatura, podendo os habilitados atuarem no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da educação básica”.

A Educação Básica é formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Dessa forma, a Educação Física passa a ser aplicada desde as creches até a terceira série do Ensino Médio, devendo estar integrada à proposta pedagógica da escola, podendo ser oferecida no mesmo horário das demais áreas de conhecimento ou separadamente.

Deve-se ressaltar o emprego do termo “áreas de conhecimento”, e não “disciplinas”. Isso não deve ser visto como acidental, uma vez que o espírito da própria LDB é de conferir autonomia pedagógica às escolas, de maneira a induzi-las a elaborar projetos pedagógicos que estejam adequados à sua própria realidade.

### **2.3- BNCC (Base Nacional Comum Curricular)**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC - 2017), documento de caráter normativo, define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas em todo o Brasil.

Na BNCC há três elementos fundamentais comuns às práticas corporais no Ensino Fundamental:

- Movimento corporal como elemento essencial;
- Organização Interna (menor ou maior grau), pautada por uma lógica específica,
- Produto cultural vinculado com o lazer/entretenimento ou o cuidado com o corpo e a saúde.

Também apresenta 06 unidades temáticas para construção do conhecimento:

- Brincadeiras e Jogos (ex: tradicionais, indígenas, criação e alteração de regras)
- Esportes (ex: bocha paralímpica, esportes adaptados, goalball, futebol cegos)
- Ginásticas (ex: condicionamento físico, conscientização corporal)
- Danças (ex: ritmos musicais)
- Lutas (ex: capoeira, judô, aikido)
- Praticas corporais de Aventura (ex: rapel, tirolesa, arborismo)

Segundo a BNCC, o objetivo da Educação Física para o ensino fundamental é:

- Planejar e empregar estratégias para resolver desafios e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo;
- Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
- Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
- Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes praticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
- Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos
- Usufruir das práticas corporais de forma autônoma para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
- Reconhecer o acesso às práticas corporais como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização no contexto comunitário.
- Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

O Estado de São Paulo utiliza o Currículo Paulista, o qual faz uma leitura analítica das proposições da BNCC e do cotejamento dessas propostas. Na Educação Especial, o desafio da equidade requer compromisso com os estudantes com deficiência, pois reconhece a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de acessibilidade curricular, conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

## 2.4- Currículo Paulista

O Currículo Paulista defende o desenvolvimento pleno dos estudantes, o respeito às singularidades, o acolhimento das diversidades e a construção da autonomia, indo de encontro com o objetivo do relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que por meio das atividades físicas e esportivas no Brasil realiza análises a partir de dados disponíveis sobre a prática e sua organização.

Assim sendo, no Currículo Paulista (*apud* PNUD, 2017)

[...] foram incorporados novos objetos de conhecimento, com vistas a contemplar não só a participação de todos os estudantes, como também a discussão acerca da inclusão no ambiente escolar. São eles: as brincadeiras e os jogos inclusivos e os

esportes paralímpicos, tematizados a partir das vivências compartilhadas entre estudantes deficientes (se houver) e não deficientes, promovendo a participação ativa de todos nas práticas corporais.

Das 10 competências gerais da BNCC incorporadas pelo Currículo Paulista (SÃO PAULO, Currículo Paulista - pag.29 e 30), podemos destacar para as ações da Educação Física na rede apae:

- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como libras e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

### 2.5- CNE (Conselho Nacional de Educação)

O CNE, através do Parecer nº 138/2002, identifica duas vertentes nas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em educação física: atenção à EDUCAÇÃO e atenção à SAÚDE, bem como fundamentou a Resolução CNE nº 7/2004, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física.

A Resolução CNE nº 7/2004 introduz na área da SAÚDE o profissional de Educação Física que saiu da graduação e aponta que sua formação deve torná-lo apto a produzir ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-desportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas.

Em todos os casos, a proposta pedagógica da escola deverá contemplar a componente Educação Física nos ensinamentos fundamental e médio. É necessário que as propostas pedagógicas das escolas contemplem as demandas locais e de suas clientela, ao mesmo tempo em que se incorporam os conhecimentos científicos que apontam para a necessidade de regularidade no exercício físico ao longo de toda a trajetória escolar.

É válido ressaltar que as APAEs são instituições sem fins lucrativos com preponderância na área da assistência social, que podem oferecer serviços na área da educação. Ou seja, é mantenedora da Escola de Educação Especial, e podem manter parcerias com o Governo do Estado e/ou Municípios, sendo classificada como uma instituição de ensino privado de acordo com art.19 da LDB.

## **2.6- Condições de Trabalho (Vínculo Profissional)**

Em relação as condições de trabalho, as APAEs devem seguir os regramentos da CLT e da Convenção Coletiva do Trabalho SINDELIVRE/SENALBA ou, caso formalizado pela entidade, o Acordo Coletivo de Trabalho firmado com os citados sindicatos.

A Convenção Coletiva e o Acordo Coletivo de Trabalho têm prevalência sobre a lei.

Necessário esclarecer que os documentos não estipulam valor de hora aula ou piso salarial específico por categoria, devendo-se, assim, seguir o piso salarial mínimo geral ali estabelecido.

Por este motivo, para estipular padrões de remuneração acima do piso salarial da Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo, deve ser considerado o nível técnico, o mercado de trabalho, as especificidades área, do território, a realidade da instituição, a jornada de trabalho, a importância da atividade para os alunos/usuários, além do reconhecimento da categoria profissional por parte da diretoria.

Portanto, a categoria dos professores de educação física bem como qualquer outro profissional das APAES, é representada pelo sindicato dos empregados - SENALBA.

# CAPÍTULO 3

# AVALIAÇÃO FÍSICA



**FEAPAES - SP**  
Federação das Apaes do Estado de São Paulo

### 3.0 – Instabilidade Atlanto Axial (IAA) – Síndrome de Down

A prática contínua de atividade física e esportiva em pessoas com Síndrome de Down (SD) tem se solidificado como substancial método de terapia, integração, sociabilização e condicionamento físico. Entretanto, a presença de instabilidade atlanto axial - IAA nestas pessoas merece atenção especial, porque expõe a **sérios riscos de lesão medular aguda com morte súbita caso ocorra, durante a prática esportiva**, uma flexão cervical forçada, luxando ou subluxando as vértebras e comprimindo a medula espinhal. Estima-se que 15% das crianças com SD apresentem essa condição.

A instabilidade atlanto axial é uma alteração patológica caracterizada pelo aumento da mobilidade da articulação formada pela primeira e segunda vértebras cervicais (C1 e C2) devido a frouxidão do ligamento alar a este nível.

É estímulo natural que pessoas com Síndrome de Down (SD) queiram brincar, correr e até praticar esportes, mas infelizmente, se constatada a presença da instabilidade atlanto axial (IAA), deve-se restringir determinadas atividades para que seja oferecida qualidade de vida e longevidade as crianças e adolescentes.

O diagnóstico é feito através de exames de raio-X da coluna cervical no plano sagital em flexão, posição neutra e extensão. A partir daí, analisa-se o espaço articular, a distância atlanto-odontoidal - DAO. Além disso, as pessoas que cercam a pessoa com Síndrome de Down (SD) devem sempre estar atentas a sinais neurológicos como fadiga, dores no pescoço e incontinência urinária.

De acordo com as diretrizes de atendimento à pessoa com SD do Ministério da Saúde, independentemente de um diagnóstico prévio, todas as crianças com síndrome de Down devem realizar um exame de **raio-X da coluna cervical aos três e aos dez anos para identificar se existe instabilidade atlanto-axial**.

Se o raio-x indicar instabilidade atlanto-axial, a criança deve passar por um exame de ressonância magnética do pescoço para determinar se o problema causou algum dano à espinha dorsal e se é necessária uma cirurgia. **No caso de a instabilidade atlanto-axial, só ter sido identificada pelo raio-x, sem o exame de ressonância magnética, a criança deve evitar atividades que coloquem pressão sobre o pescoço**, como mergulho, ginástica olímpica e esportes de contato, como basquete e futebol, por exemplo.

O exame de ressonância magnética não causa dores e dá uma visão mais detalhada do que um raio-X. O exame, no entanto, exige que o adulto ou a criança fique deitado por vários minutos até ser completado. As crianças que não conseguem ficar paradas poderão ser sedadas para a realização do exame.

### 3.1 – Atestado Médico e Avaliação Física

A Federação das APAES do Estado de São Paulo (FEAPAES/SP), por meio de sua Coordenadoria de Educação Física, Desporto e Lazer vem trazer orientações sobre **AVALIAÇÃO FÍSICA E ATESTADO MÉDICO**, temas de grande relevância para garantia da integridade física do usuário/aluno bem como para respaldo da família, do profissional e da instituição.

Considerando a Nota Técnica n 002/2012, do Conselho Federal de Educação Física, a qual determina que os profissionais de educação física devem realizar uma avaliação física detalhada antes da elaboração de um programa de exercícios. Se observados fatores de risco, o profissional deve solicitar, ainda, uma avaliação médica especializada, buscando identificar restrições de saúde para estabelecer exercícios apropriados.

A nota técnica foi fundamentada nas diretrizes do Colégio Americano de Medicina Esportiva (ACSM), que é a grande referência no mundo em relação a prática de exercício físico de forma segura e orientada, e no livro “Recomendações sobre condutas e procedimentos do Profissional de Educação Física na atenção básica à saúde”

Considerando que os profissionais de EDUCAÇÃO FÍSICA foram reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código 2241-40, como “Profissional de educação física na saúde”.

Considerando a Resolução n. 07/2004 do Conselho Nacional de Educação, que estabeleceu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em educação física e introduz o respectivo profissional na área da saúde, sendo apto a produzir ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-desportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas.

Considerando o art. 186 do Código Civil, onde se estabelece que “aquele que por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar o direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”.

A obtenção de informações básicas de saúde possibilitará segurança ao profissional de Educação Física em elaborar, planejar, organizar e prescrever atividades físicas e esportivas do beneficiário em função de suas condições gerais de saúde

É preciso, também, que o profissional de educação física esteja devidamente capacitado para realizar uma avaliação física detalhada, utilizando protocolos de estratificação de risco, com conhecimento adequado dos testes, das indicações e contraindicações.

Tratando-se da educação física escolar e do desporto e lazer (atividades complementares diversificadas), as APAES devem realizar a avaliação física dos usuários utilizando as diretrizes do Projeto APAE Qualidade de Vida e Saúde, desenvolvido com o objetivo de levantar informações seguras na prática de atividades desportivas.

A avaliação física não substitui o atestado médico, mas colabora de maneira decisiva na identificação de possíveis problemas de saúde.

A prática de atividade física pela pessoa com deficiência beneficia tanto seu aspecto físico quanto seus aspectos psicológicos, preparando-o para os desafios da vida cotidiana, promovendo maior vitalidade, saúde e bem-estar.

**A FEAPAES/SP recomenda aos profissionais das APAES e as famílias das pessoas com deficiência que providenciem atestado médico cardiológico anual dos usuários para a prática de atividades físicas.**

### 3.2 – Projeto APAE Qualidade de Vida e Saúde

O Colegiado de Esporte e Cultura da Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP) teve a iniciativa de elaborar o projeto “APAE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE”, que tem como propósito subsidiar a atuação do profissional de Educação Física junto às filiais e melhorar a qualidade de vida e saúde dos alunos/usuários. O projeto

deverá fornecer, aos profissionais que atuam com o desenvolvimento global da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, um instrumento simples e apropriado para avaliar e identificar os principais aspectos de saúde dos alunos/usuários.

A Avaliação Física disponibiliza ao profissional de educação física e aos demais profissionais da equipe multidisciplinar, inúmeros dados fundamentais de cada aluno/usuário avaliado para o desenvolvimento de seus planejamentos e metas, tanto na parte educacional, esportiva, bem como na área da saúde ou assistência. Com os dados obtidos o profissional reconhece o aluno/usuário, podendo assim traçar suas metas em um planejamento mais seguro, otimizando e aperfeiçoando as habilidades do aluno/usuário para fins individuais ou em grupo.

Como este instrumento é de uso exclusivo das APAEs, podemos citar o exemplo de usuário que através da avaliação foi identificado alterações de pressão arterial e encaminhado para um especialista que diagnosticou como hipertenso, orientando um acompanhamento e cuidado com as intensidades das atividades propostas. Alguns singelos exemplos da importância da realização da avaliação física dentro das APAEs.

Um dos critérios de avaliação propostos pelos PCN para a Educação Física (BRASIL, 1998, p. 101-102) resume:

Avaliar se o aluno consegue aprofundar-se no conhecimento dos limites e das possibilidades do próprio corpo de forma a poder controlar algumas de suas posturas e atividades corporais com autonomia e a valorizá-las como recurso para melhoria de sua aptidão física. Se ele integra a dimensão emocional e sensível do corpo à cultura corporal de movimento, ampliando sua compreensão de saúde e bem-estar. Como o aluno se apropria de informações e experiências da cultura corporal de movimento, e de que modo estabelece relações entre esses conhecimentos no plano dos procedimentos, conceitos, valores e atitudes, tendo em vista a promoção da saúde e a qualidade de vida.

### 3.3- Capacitação

De acordo com o Manual Técnico de Medidas de Avaliação (COLEGIADO DE ESPORTE E CULTURA, 2014) do projeto “APAE: QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE”, os profissionais participantes que utilizam das ferramentas do projeto deverão obrigatoriamente ser submetidos ao processo de capacitação. Os profissionais deverão entrar em contato com o coordenador responsável por sua região para que seja feita essa capacitação junto ao manual técnico de medidas e avaliação. Pós esta capacitação o profissional está apto a realizar as avaliações em sua APAE.

### 3.4- Ficha de Avaliação/ANAMNESE

De acordo com o Manual de Técnicas e Medidas de Avaliação, a anamnese é essencial para conhecer os indivíduos e evitar diversas complicações durante a prática de exercícios. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as doenças cardiovasculares continuam sendo a principal causa de morte no mundo. É extremamente importante que o profissional de Educação Física tenha acesso às informações do histórico do aluno, bem como de seus estados clínico e social, principalmente em alunos/usuários com deficiência.

E com essa ficha de anamnese ele terá acesso a dados pessoais essenciais para o acervo de informações sobre o aluno, subsidiando, com essa ação, o desenvolvimento de suas intervenções para alcance de seus objetivos com total eficiência e segurança.

A ficha de avaliação foi elaborada e concluída depois de dois anos intensos de pesquisa de caráter científico. A ferramenta foi desenvolvida para conter itens de avaliação simples, mas de extrema eficácia, sempre pensando na qualidade do trabalho e na facilidade de aplicação pelo profissional.

Essa ficha, completamente preenchida, deverá ser armazenada com o prontuário do aluno, podendo, assim, ser consultada por qualquer profissional da entidade.

Esta ficha pode ser encontrada:

- Site da FEAPAES.SP - <https://feapaesp.org.br/>
- Telefone da FEAPAES.SP - (16) 3403-5010
- E-mail da FEAPAES.SP - [feapaes@feapaesp.org.br](mailto:feapaes@feapaesp.org.br)
- Documento Norteador Educação Física Desporto e Lazer Apae Brasil 2017 (**Caminho no Site da Apae Brasil** – [apaebrazil.org.br](http://apaebrazil.org.br) / [instituto.apaebrasil.org.br](http://instituto.apaebrasil.org.br) / [coordenadorias técnicas](http://coordenadorias.técnicas.org.br) / Educação Física, Desporto e Lazer )



### 3.5- Manual Técnico de Medidas e Avaliação

O Manual Técnico de Medidas e Avaliação foi desenvolvido para ilustrar e esclarecer de forma sucinta, discriminando os itens da Ficha de Avaliação e Anamnese. Com um amplo subsídio científico, o manual contém:

- Imagens ilustrando como são realizadas cada uma das etapas do processo de avaliação física.
- Tabelas e curvas de referência para que os resultados possam ser consultados, comparados e aplicados.

O manual pode ser encontrado:

- Site da FEAPAESP - <https://feapaesp.org.br/>
- Telefone da FEAPAESP - (16) 3403-5010
- E-mail da FEAPAESP - [feapaes@feapaesp.org.br](mailto:feapaes@feapaesp.org.br)
- Documento norteador: educação física, desporto e lazer: educação física e atividade complementar diversificada. Brasília: APAE Brasil, 2017. (**Caminho no Site da Apae Brasil** – [apaebrasil.org.br](http://apaebrasil.org.br) / instituto apae brasil / coordenadorias técnicas / Educação Física, Desporto e Lazer )

Estes são os itens de avaliação:

ITENS	MÉTODO	OBJETIVO
<p><b>ESTATURA</b></p> <p>(A medida de estatura realizada com o método convencional sobre uma balança com estadiômetro ou com a fixação da fita métrica em uma superfície vertical sem rodapés a um ponto distante 50 cm do chão, com o auxílio de prumo e fitas adesivas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O avaliado deve estar descalço com o mínimo de roupa possível.</li> <li>• Posicionar-se em pé, de forma ereta, os calcanhares unidos, a cabeça orientada no plano de Frankfurt.</li> <li>• Para identificação da medida, as superfícies posteriores dos calcanhares, da cintura pélvica e escapular e da região occipital devem estar em contato com a fita ou estadiômetro.</li> <li>• O avaliador deve posicionar-se de pé do lado direito do avaliado ajustando a cabeça na posição correta, fixa com a mão o cursor móvel do estadiômetro sobre a cabeça e realiza pressão suficiente.</li> </ul>	Cálculo do IMC
<p><b>COMPRIMENTO DA TÍBIA</b></p> <p>(Devido às contraturas, escolioses, fraqueza muscular, movimentos involuntários, deficiência física, a medida de estatura com o método convencional torna-se ineficiente e inviável, neste caso comprimentos dos segmentos são muito usados como medidas alternativas da estatura, principalmente o comprimento da tibia).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O comprimento da tibia deve ser realizado com o uso de uma fita métrica.</li> <li>• O avaliado pode ficar sentado em cadeira ou deitado em uma maca para iniciar a aferição.</li> <li>• A medida será padronizada no lado esquerdo do corpo. Exceto na ausência do membro esquerdo realizar no direito.</li> <li>• A medida deve ser realizada entre a borda superior da tibia e a borda inferior do maléolo medial.</li> <li>• O avaliador deve palpar a região e marcá-la, somente depois deve realizar a medida.</li> </ul>	<p>Identificar Estatura</p> <p>Cálculo do IMC</p>
<p><b>PESO</b></p> <p>(Para aferição de peso corporal o avaliado deve estar com o mínimo de roupa, descalço, ereto, com os pés juntos e os braços do lado do corpo).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A balança deve estar calibrada e posicionada em local plano.</li> <li>• Posicionar o avaliado de frente para a balança, no centro.</li> <li>• Mantê-los parado nesta posição.</li> </ul>	Cálculo do IMC
<p><b>CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O avaliado assume uma posição em pé com os braços do lado do corpo (pessoas cadeirantes a medida deve ser aferida na posição sentado).</li> <li>• A fita antropométrica deve estar posicionada precisamente sobre a cicatriz umbilical.</li> <li>• O avaliador deve posicionar na frente do avaliado, permitir que a fita passe em torno do abdômen.</li> <li>• Fazer a conferência da fita na posição da linha umbilical na região abdominal e lombar.</li> </ul>	Risco Cardiovascular
<p><b>CIRCUNFERÊNCIA DE PESCOÇO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O avaliado deve permanecer relaxado na posição sentada ou em pé com a cabeça em plano de Frankfurt.</li> <li>• A circunferência deve ser feita na linha da cartilagem tiróide (pomo de adão).</li> <li>• O avaliador deve posicionar sutilmente a fita em torno do pescoço.</li> </ul>	Risco Cardiovascular
<p><b>PRESSÃO ARTERIAL (PA)</b></p> <p>(A pressão Arterial deverá ser aferida de acordo com a IV Diretrizes Brasileiras de Hipertensão).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deixar o paciente em repouso por pelo menos 5 minutos em ambiente calmo.</li> <li>• Orientar para não conversar durante a medida.</li> <li>• Não pode estar com a bexiga cheia, e praticar exercícios físicos há pelo menos 60 minutos.</li> <li>• Não pode ingerir bebidas alcoólicas, café ou alimentos.</li> <li>• Não pode fumar nos 30 minutos anteriores.</li> <li>• O avaliado deve estar na posição sentada, pernas descruzadas, pés apoiados no chão, com as costas encostadas na cadeira, relaxado. O braço a ser aferido deve estar apoiado na altura do coração, com a palma da mão para cima e cotovelo levemente flexionado.</li> </ul>	Risco de Hipertensão

### 3.6- Software de Dados E Resultados

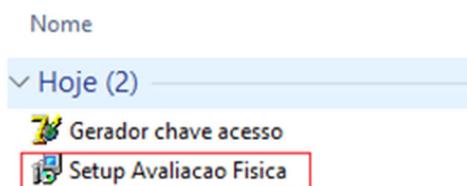
O *software* foi desenvolvido para armazenar, de forma mais segura e prática, os dados que a Ficha de Avaliação e Anamnese proporcionar. O programa fornece um relatório em forma de planilha com os resultados e opções de gráficos na exibição da avaliação. Essa planilha é ilustrada e de fácil compreensão.

### 3.7- Tutorial de Instalação do Software do Programa de Avaliação Física

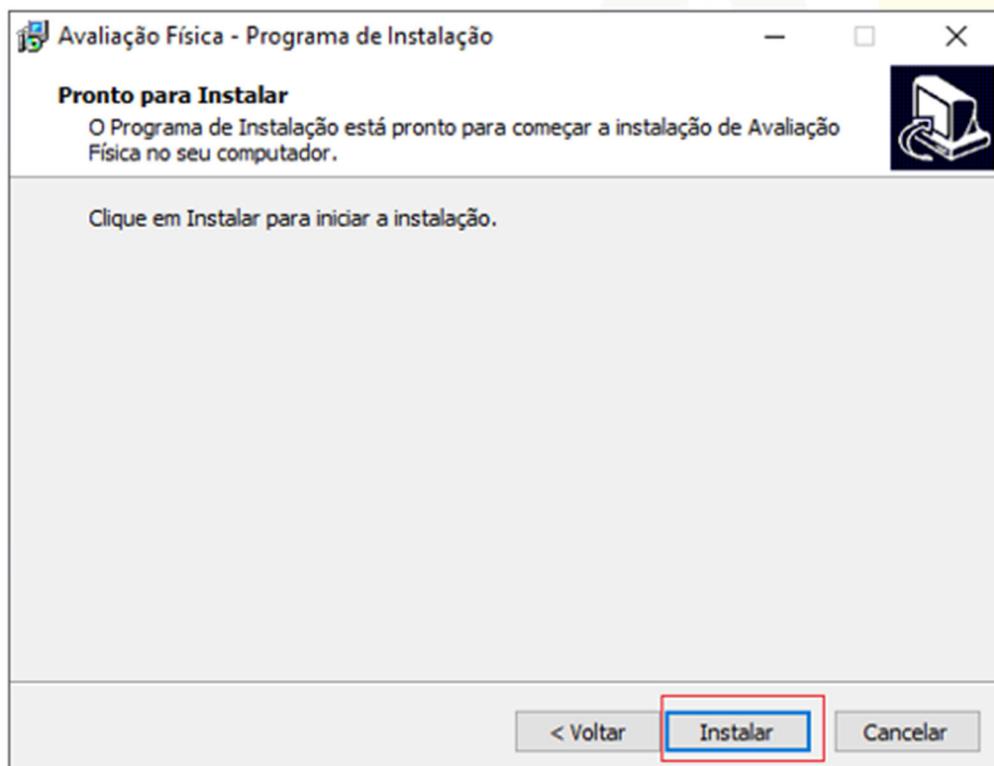
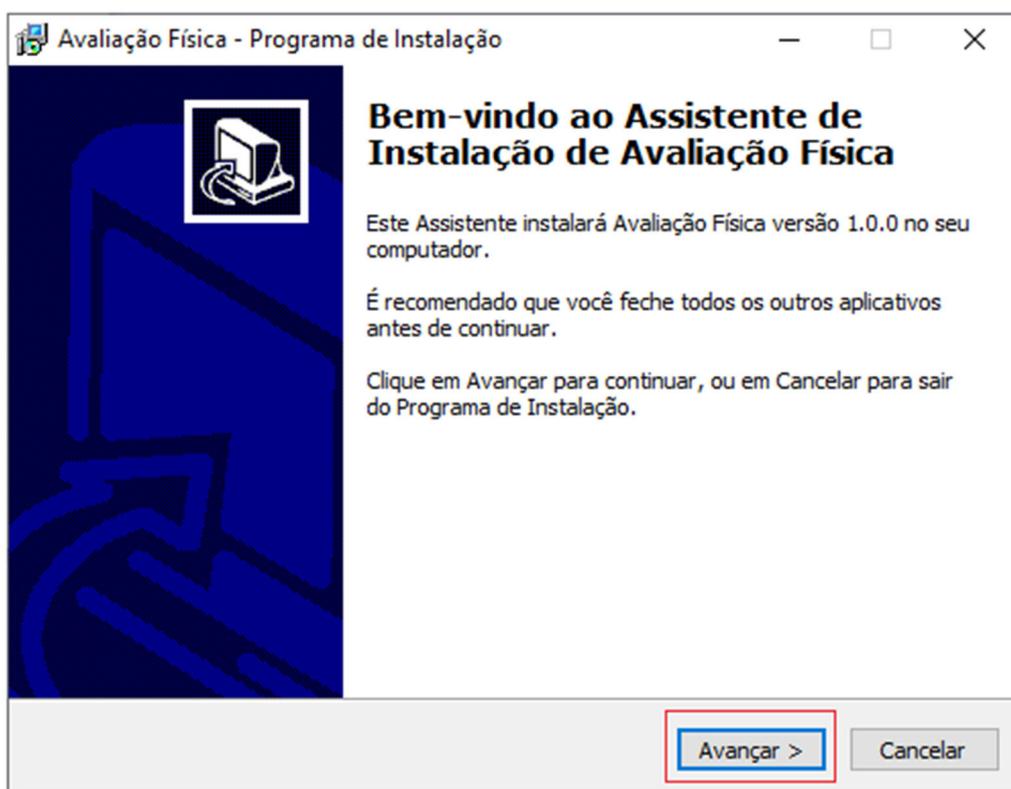
1 – Baixar os programas que estão disponíveis no acesso restrito, na pasta: **Programa de avaliação física.**

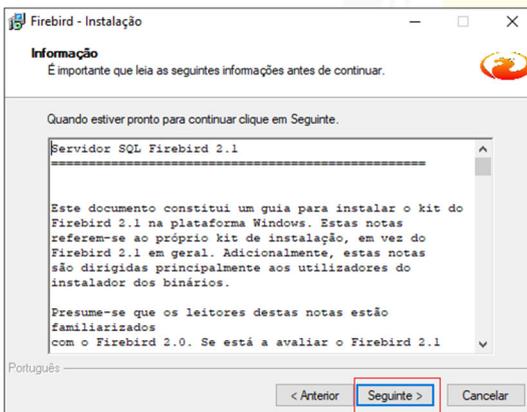
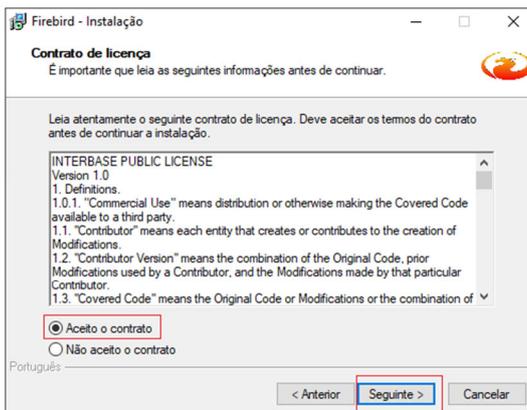
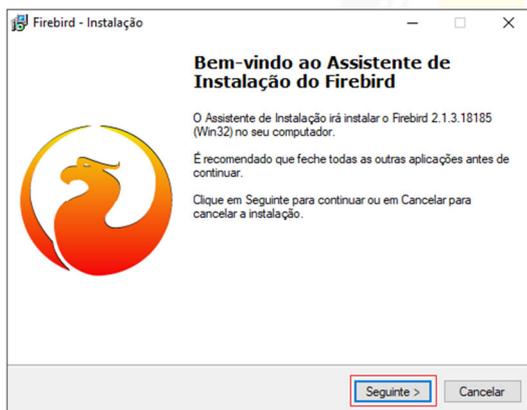
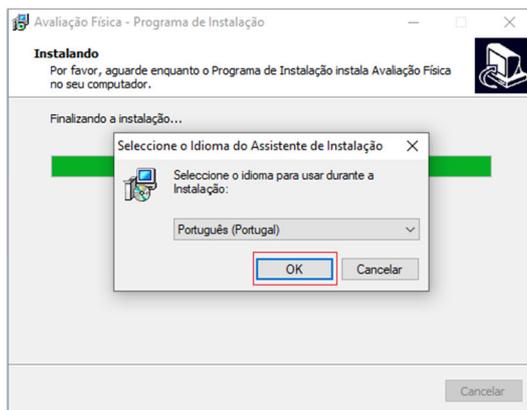


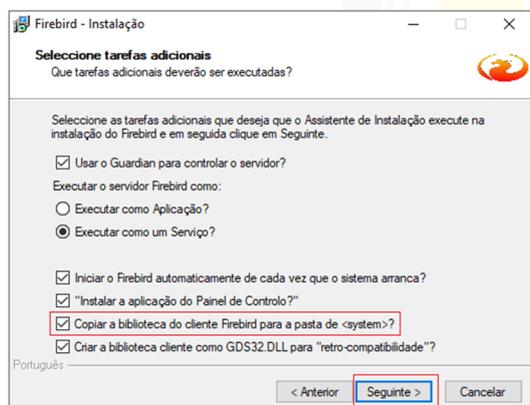
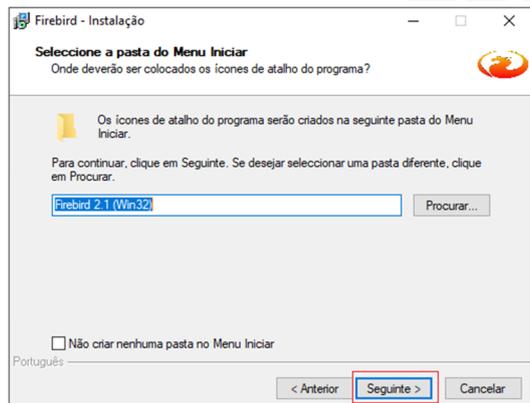
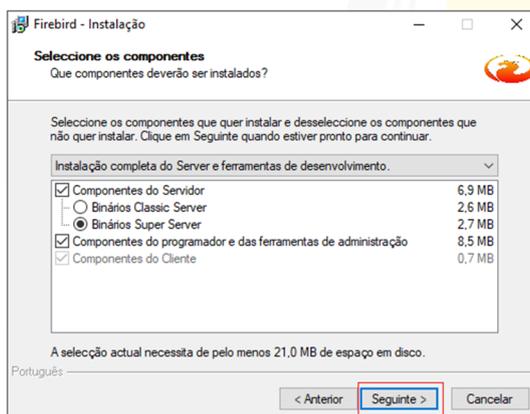
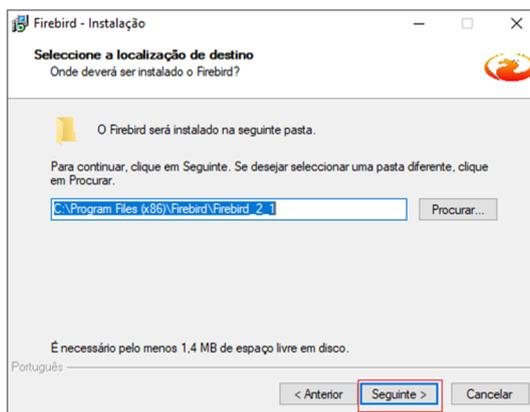
2 – Agora você irá executar o instalador do programa de avaliação física.

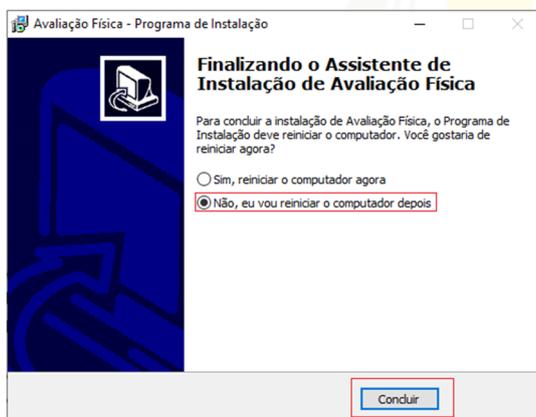
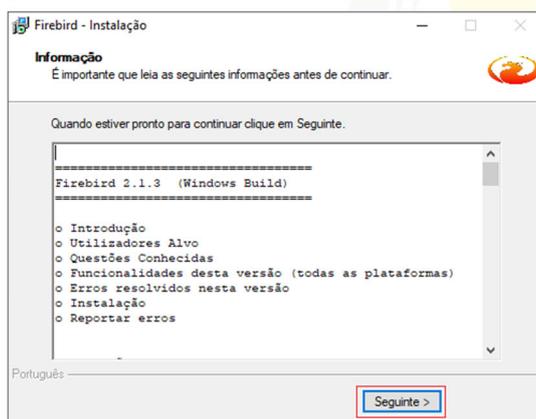
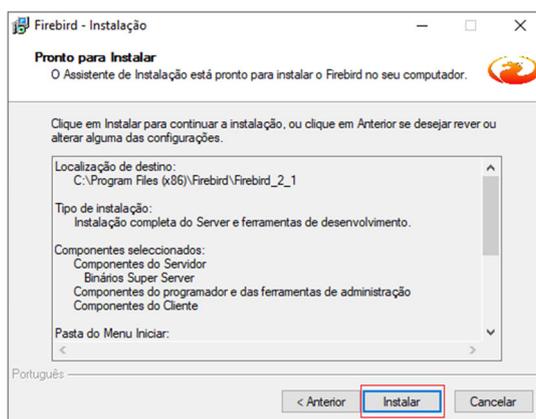


3 – Agora basta seguir conforme as imagens a seguir:





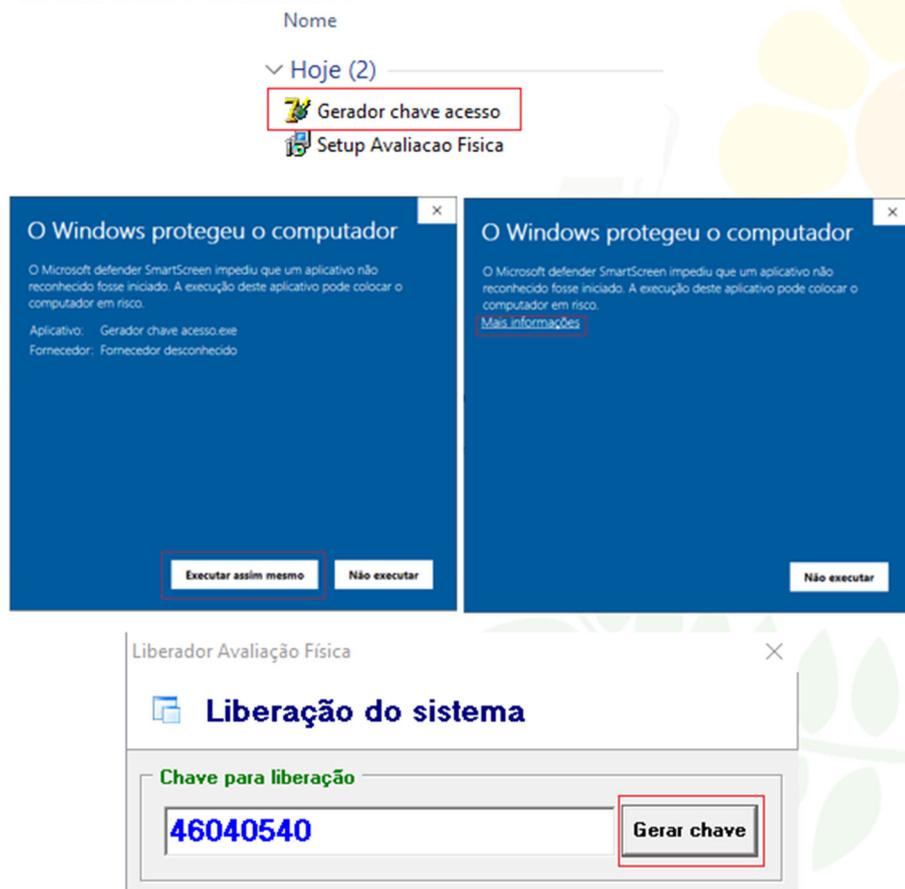




4 – Após a instalação concluída, será gerado um ícone na área de trabalho.



5 - Após abrir a primeira vez solicitará liberação do produto que será gerado a chave através do outro software 'Liberador.exe'.



6 - Após inserir a chave, o software abrirá e irá gerar um erro na primeira abertura pois não foi inserido o nome da apae, basta clicar 2x em cima do botão esquerdo do mouse em cima de apae, bem como na imagem e inserir o nome da instituição.



Em caso de dúvidas no procedimento, o contato com o suporte pode ser realizado pela Federação das Apaes do Estado de São Paulo através do telefone: (16) 3403-5010 / Ramal 213/ Falar com Setor de T.I. (Tecnologia da Informação).

### 3.8- Identidade Visual



# CAPÍTULO 4

# EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR



**FEAPAES - SP**  
Federação das Apaes do Estado de São Paulo

**E**nquanto componente curricular, a Educação Física Escolar introduz a cultura corporal do movimento e promove a apropriação desse conhecimento pelo aluno, contribuindo para a formação do indivíduo; este, por sua vez, com suas experiências adquiridas, irá desenvolver, reproduzir e ressignificar, absorvendo conhecimento para usufruir das atividades em benefício de sua qualidade de vida.

## 4.1 Sugestões para Estruturação do Planejamento da Educação Física Escolar

No *Minidicionário MELHORAMENTOS da Língua Portuguesa* (1997, p. 229), encontram-se os significados dos termos:

- Planejamento: plano de trabalho detalhado;
- Planejar: fazer o plano de; projetar; elaborar um plano ou roteiro; planificar.

O desenvolvimento das intervenções deve ser estruturado com respaldo técnico-científico e respeitando o indivíduo, de forma a garantir sua integridade e eficiência nas propostas de atuação. A disciplina Educação Física na Educação Especial, pelo seu papel fundamental na construção do saber e de oportunidades, deve considerar as diversas características e particularidades de seu público. De modo que o planejamento se torna, nesse contexto, um instrumento que norteará as ações do profissional, direcionando de forma flexível as melhores opções de atendimento em um determinado período de tempo e identificando as possibilidades de evolução dos estímulos a serem produzidos.

Ao executar uma aula é preciso planejar qual o tipo de atividade que vamos desenvolver, porque necessitamos de novas ideias, por isso o planejamento é fundamental para produzirmos uma aula com qualidade. É preciso compromisso, responsabilidade e competência para a prática na atividade educacional; ver os erros e consertá-los é de fundamental importância no trabalho pedagógico feito no planejamento (CARDOSO *et al.*, 2011).

De acordo com as experiências de sucesso compartilhadas, para a estruturação de um planejamento da Educação Física no ensino básico, recomenda-se a utilização do Plano de Ensino Individualizado (PEI), que, em discussão e construção conjunta com a equipe multidisciplinar, procura atender às necessidades específicas do indivíduo na sua totalidade.

## 4.2 Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Lei nº 12.796, Art.29 de 2013). A Educação Infantil está em processo de evolução com aquisição de conhecimento e técnicas de atendimento fora do ambiente familiar.

Aprender a conviver e relacionar-se com pessoas que possuem habilidades e competências diferentes, que possuem expressões culturais e marcas sociais próprias, é condição necessária para o desenvolvimento de valores éticos, como a dignidade do ser humano, o respeito ao outro,

a igualdade e a equidade e a solidariedade (MEC/SEF, 1998).

A proposta pedagógica na pré-escola deve ser interpretada aos interesses imediatos das crianças e os saberes já construídos por elas e garantir o direito à infância.

A Lei de Diretrizes e Bases, promulgada em 20 de dezembro de 1996, busca transformar o caráter que a Educação Física assumiu nos últimos anos; no Art. 26 §3 encontra-se que “a Educação Física ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos”, ou seja, **a Educação Física deve estar presente durante o ciclo da Educação Básica, oportunizando a integração a um projeto pedagógico de acordo com as faixas etárias e em todas as escolas.**

O profissional de Educação Física não deve possuir somente conhecimentos específicos de sua área, mas sim somá-los aos conhecimentos da criança com a qual está trabalhando. Deve, então, considerar e valorizar seus aspectos de desenvolvimento, sua maneira de aprender, seus conhecimentos prévios, além de ter consciência do papel da escola, que está baseado em viver o presente e proporcionar vivências que tenham finalidades concretas para o cotidiano da criança.

Assim, o professor, tendo esses conhecimentos como base, poderá elaborar um planejamento de ensino qualitativo, em que suas aulas terão realmente um significado e uma função para a criança, e, conseqüentemente, mostrará a real importância dessa prática de Educação Física como parte indispensável do processo da Educação Infantil.

### OBJETIVOS GERAIS

- Fazer com que os alunos melhorem seu desempenho motor, que adquiram melhora das habilidades motoras básicas, respeitando as regras e facilitando sua convivência social;
- Favorecer a aproximação e a comunicação entre alunos e professores;
- Estimular a criatividade;
- Estimular movimentos com expressão corporal;
- Favorecer o processo de socialização;
- Incentivar atitudes cooperativas, desenvolvendo comportamentos de ajuda;
- Descobrir e desfrutar constantemente de manifestações corporais e sociais;
- Incentivar continuamente atitudes cooperativas e solidárias;
- Favorecer, de forma gradual, a organização das atividades;
- Fortalecer a autoestima;
- Inserir os alunos nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- Promover melhoria da tonicidade muscular global, para deslocamentos em diversas formas: rolar, rastejar, sentar, engatinhar, pendurar;
- Desenvolver equilíbrio, velocidade, agilidade, resistência, força e flexibilidade.
- Desenvolver consciência corporal.

## CONTEÚDO

- Exercícios de psicomotricidade, equilíbrio (estático e dinâmico), orientação espaço-temporal, lateralidade, coordenação motora global (esquemas corporais) e fina, percepção, etc.;
- Jogos recreativos e jogos em geral;
- Alongamentos específicos;
- Exercícios localizados;
- Atenção auditiva e visual, por meio de jogos;
- Transposição de obstáculos;
- Jogos e exercícios que usam o comando;
- Correr, andar, saltar, rolar, rastejar, engatinhar, quadrupedar, pular, que são naturais, quase do seu dia a dia;
- Exercícios que atendam ordens simples e complexas;
- Ritmos musicais variados, rodas cantadas, etc.;
- Recreação livre e dirigida;
- Mímicas;
- Iniciar atividades aquáticas.

## METODOLOGIA

- Por intermédio de exercícios recreativos lúdicos, inserir, de forma prazerosa e motivadora, o aluno na prática de atividade física, sempre buscando educar de maneira agradável, por meio da qual o estudante aprenda principalmente a respeitar seus colegas e suas diferenças, adequando-se às regras colocadas pelo professor;
- Promover brincadeiras de forma pedagógica é o principal objetivo para essas turmas, nas quais os exercícios motores serão estimulados por meio de recreações e dinâmicas, como:
- Circuitos, estágios e estafetas simplificados;
- Jogos simbólicos, lúdicos, sem objetivos (o brincar pelo simples ato de brincar);
- Testes básicos para avaliação do desenvolvimento do aluno com relação à consciência corporal, às habilidades motoras, às capacidades físicas básicas (referente à faixa etária correspondente), ao domínio de regras básicas, etc.
- Aulas práticas em diversos ambientes (ex.: quadra, campo, praça, rua e galpão);
- Visitas e passeios;
- Percepção de sensações, limites, potencialidades, sinais vitais e integridade do próprio corpo;

- Participação em brincadeiras e jogos que envolvam o correr, subir, descer, movimentar-se, dançar, para ampliar gradualmente o conhecimento e o controle sobre o corpo e o movimento;
- Utilização dos recursos de deslocamento e das habilidades de força, velocidade, resistência e flexibilidade nos jogos e nas brincadeiras;
- Valorização de suas conquistas corporais;
- Atividades individuais com e sem elementos;
- Gincanas;
- Atividades de conhecimento do corpo (reprodução da forma humana, noções corporais);
- Otimização das atividades da vida diária (AVD);
- Recreação para os cadeirantes, com relaxamento, alongamento e atividades com instrumentos musicais;
- Praticar atividades primárias: lançar, pegar, bater, rebater, chutar, quicar e receber;
- Orientar os alunos quanto aos conceitos e à noção espacial: dentro, fora, em cima, embaixo, perto, longe;
- Introduzir jogos e brincadeiras visando a desenvolver a percepção visual, auditiva, sensorial e motora, e proporcionar uma socialização com os demais integrantes da classe.

### 4.3 Ensino Fundamental

Enquanto componente curricular da Educação Básica, a Educação Física insere e incorpora o aluno na cultura corporal do movimento, formando o cidadão nas experiências que darão suporte para produção, reprodução e transformação, podendo usufruir de jogos, de esportes, das atividades de expressão corporal e ritmos, das ginásticas e das práticas de aptidão física para melhoria da qualidade de vida. A integralidade das ações deve ser plena: motora, cognitiva, social e afetiva, de forma que contribua para a formação de sua personalidade (BETTI; ZULIANI, 2002).

É fundamental que alguns cuidados sejam tomados. Em primeiro lugar, deve-se analisar o tipo de necessidade especial que esse aluno tem, pois existem diferentes tipos e graus de limitações, que requerem procedimentos específicos. Para que esses alunos possam frequentar as aulas de Educação Física, é necessário que haja orientação médica e acompanhamento de um profissional especialista realizando a Avaliação Física (projeto “APAE: QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE”), pois as restrições de movimentos, posturas e esforço podem implicar riscos graves. Garantidas as condições de segurança, o professor pode fazer adaptações e criar situações de modo a possibilitar (e ampliar) a participação dos alunos.

Segundo os PCN, dentre os objetivos gerais da Educação Física, os alunos devem ser capazes de, ao final do ciclo do ensino fundamental:

- Participar de atividades corporais, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando características físicas e de desempenho de si próprio e dos outros, sem discriminar características pessoais, físicas, sexuais ou sociais;

- Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, repudiando qualquer espécie de violência;
- Conhecer, valorizar, respeitar e desfrutar da pluralidade de manifestações de cultura corporal do Brasil e do mundo, percebendo-as como recurso valioso para a integração entre pessoas e diferentes grupos sociais;
- Reconhecer-se como elemento integrante do ambiente, adotando hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os com os efeitos desse comportamento sobre a própria saúde, bem como a recuperação, a manutenção e a melhoria da saúde coletiva;
- Solucionar problemas de ordem corporal em diferentes contextos, regulando e dosando o esforço em um nível compatível com as possibilidades, considerando que o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das competências corporais decorrem de perseverança e regularidade e devem ocorrer de modo saudável e equilibrado;
- Reconhecer condições de trabalho que comprometam os processos de crescimento e desenvolvimento, não as aceitando para si nem para os outros, reivindicando condições de vida dignas;
- Conhecer a diversidade de padrões de saúde, beleza e estética corporal que existem, nos diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção dentro da cultura em que são produzidos, analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia e evitando o consumismo e o preconceito;
- Conhecer, organizar e interferir no espaço de forma autônoma, bem como reivindicar locais adequados para promover atividades corporais de lazer, reconhecendo-as como uma necessidade básica do ser humano e um direito do cidadão.

### 4.3.0- Base de Estudos de Métodos

**Inclusão:** as atividades planejadas devem contemplar a participação de todos os alunos. **Diversidade:** a definição dos conteúdos a serem trabalhados deve, sempre que possível, recair sobre a totalidade da cultura corporal de movimento com suas variações e combinações. **Complexidade:** a proposta pedagógica deve ter desafios crescentes e gradativos do ponto de vista motor, além de proporcionar a capacidade de compreensão, análise e crítica. **Adequação:** no processo de ensino-aprendizagem deve-se atentar às particularidades, às capacidades e à motivação dos alunos na integralidade das ações.

Podemos estruturar os conteúdos em três eixos:

- **Conhecimento sobre o corpo:** são trabalhados de modo simples, abordando de forma clara os conhecimentos básicos. Este conteúdo é abordado principalmente a partir da percepção do próprio corpo, isto é, o aluno deverá, por meio de suas sensações, analisar e compreender as alterações que ocorrem em seu corpo durante e depois de fazer atividades. Poderão ser feitas análises sobre alterações em curto, médio ou longo prazo. Também sob a óptica da percepção do próprio corpo, os alunos poderão analisar seus movimentos no tempo e no espaço: como são seus deslocamentos, qual é a velocidade de seus movimentos, etc.
- **Esportes, jogos, lutas e ginásticas:** o grande desafio deste eixo está na organização e intervenção desse conteúdo de maneira a abordar as experiências de forma articulada,

diversificada e abrangente. Considerando o esporte como elemento de prática com regras oficiais, de caráter competitivo (ex.: futsal, basquete), e os jogos como elemento de prática com regras flexíveis, de acordo com fatores de interesse dos participantes e interferência do meio – espaço, material, etc. – (ex.: queimada, pique-bandeira, etc.). Lutas são disputas realizadas mediante técnicas e estratégias de desequilíbrio, imobilização, contusão ou exclusão de um determinado espaço na combinação de ações de ataque e defesa (ex.: cabo de guerra, braço de ferro, capoeira, judô). Ginásticas são técnicas de trabalho corporal que podem ser feitas como preparação para outras modalidades, como relaxamento, para manutenção ou recuperação da saúde ou, ainda, de forma recreativa, competitiva e de convívio social (ex.: ginástica aeróbica, musculação, etc.).

- **Atividades rítmicas e expressivas:** este eixo insere as manifestações da cultura corporal com foco na expressão e comunicação mediante gestos e com estímulos sonoros como referência para o movimento corporal (ex.: brincadeiras de roda, cirandas, escravos de Jó, funk, rap, etc.).

### 4.3.1 Fase 1 (Escolarização Inicial)

Para educandos com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária de 7 a 14 anos. As atuações da Educação Física nesta fase do ensino fundamental devem estar articuladas com os aspectos do desenvolvimento, destacando-se:

- **Desenvolvimento do Esquema Corporal:** em que o aluno consegue dissociar os movimentos mais precisos, com aquisição do esquema corporal;
- **Desenvolvimento Psicomotor:** no qual o aluno desenvolve os sistemas de locomoção, preensão, viso-motora e áudio-motor, com experiências mais complexas e organização espacial pronta, combinando movimentos fundamentais com melhoria na execução. Início do domínio das habilidades específicas.

## RESUMO DE CONTEÚDOS

- Jogos;
- Atividades corporais com diferentes ritmos musicais;
- Associar movimentos fundamentais;
- Orientação espacial;
- Alongamentos gerais, flexibilidade;
- Equilíbrio, lateralidade;
- Psicomotricidade;
- Condicionamento físico;
- Atividades recreativas livres e dirigidas;
- Iniciação desportiva.

### **4.3.2 Fase 2 (Socioeducacional / Educação Especial para o Trabalho)**

Para educandos com deficiência intelectual e múltipla na faixa etária acima de 14 anos inseridos nos programas de

- Jovens e Adultos; Formação Profissional; Programas Pedagógicos Específicos.

A execução de habilidades específicas é melhorada e já há maior diversificação e aprimoramento de movimentos culturalmente determinados, sendo que o aluno tem sua maturação em condições de aumentar seu repertório de experiências e expandir seu conhecimento e entendimento sobre as relações significativas do corpo.

#### **RESUMO DE CONTEÚDOS**

- Iniciação, aprendizagem, aperfeiçoamento e treinamento para a prática esportiva: bocha, nata-ção, atletismo, basquete, futsal, voleibol, handebol, etc.
- Conhecimento sobre o corpo, atividades rítmicas e expressivas;
- Hidroginástica;
- Coordenação motora global e fina;
- Alongamento e condicionamento físico;
- Habilidades motoras;
- Noções de espaço e tempo;
- Jogos competitivos e recreativos;
- Arremesso com as mãos e os pés;
- Ginástica laboral, etc.

### **4.4- O Processo de Avaliação na Educação Física Escolar**

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC - 2017) a avaliação é uma ação que abrange uma visão panorâmica por meio de um processo ou resultado que levem em conta os contexto e as condições de aprendizagem, tomando os registros como forma de melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos (BRASIL, 2018, p. 17).

A avaliação no meio escolar, deve ser tratada como recurso pedagógico que permite os professores, gestores e demais profissionais da educação acompanhar a progressão das aprendizagens, oferecendo formas para a análise do próprio processo de ensino. Sendo assim os resultados dos processos avaliativos devem pleitear para que todos os estudantes progridam em

suas aprendizagens e para que os professores façam possíveis ajustes para assim assegurar a qualidade dessas aprendizagens (CURRICULO PAULISTA, 2018, p. 42).

No que se trata a aprendizagem dos estudantes, as informações colhidas na avaliação é de grande importância para assim realizar ajustes, adequações e mudanças metodológicas no contexto do processo de aprendizagem, caso seja necessário (CURRICULO PAULISTA, 2018).

Logo o olhar do professor vem a ser de extrema relevância em relação aos avanços constatados pela avaliação, com assim também para escolher formas e instrumentos para acompanhá-lo em seu desenvolvimento (CURRICULO PAULISTA, 2018).

A avaliação por si traz subsídios para a revisão do plano de ensino, por meio do acompanhamento do desenvolvimento de cada estudante. Para o docente, a avaliação constitui um espaço crítico-reflexivo onde é necessário a coerência dos princípios pedagógicos que permeiam o desenvolvimento pleno dos estudantes (CURRICULO PAULISTA, 2018).

De acordo com a Lei de diretrizes e bases da educação (2018), para a educação orienta-se que devem constar registros, através de fotos, filmagens, relatório, textos, portfólios, murais, nos quais se faz necessário pelo fato de identificar a progressão de cada aluno, durante o período observado, não com a intenção de constatar “aptos” e “não aptos”, “prontos” e “não prontos”. E sim com a intenção de proporcionar formas que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças (CURRICULO PAULISTA, 2018).

E é de grande importância ressaltar que tal processo de avaliação possibilita que o professor tenha um momento de reflexão sobre as práticas planejadas e se necessário alterá-las para que o aluno consiga se desenvolver da melhor maneira, alcançando assim maior nível de suas capacidades e habilidades (CURRICULO PAULISTA, 2018).

A avaliação pode ser potencializada se o professor e aluno trabalharem juntos, afim de buscarem novas descobertas e possibilidades, afim de estabelecer avanços através da análise rotineira das atividades e exercícios realizados, sempre dentro dos objetivos traçados (Federação das Apaes do Estado de São Paulo, 2008).

Algo muito importante a ressaltar, é dar a devida importância a individualidade biológica de cada aluno. Sendo assim o olhar do professor deve ser minucioso para que ocorra adequações e que seja possível observar as potencialidades de cada aluno, e promover adequações para que possa ser perceptível a análise do desenvolvimento do aluno (Federação das Apaes do Estado de São Paulo, 2008).

# CAPÍTULO 5

## DESPORTO E LAZER



**FEAPAES - SP**  
Federação das Apaes do Estado de São Paulo

Segundo o *Dicionário Didático* da SM, de 2008, p. 231, “desporto” significa “atividade física que se pratica como jogo ou como competição que está sujeita a determinadas regras e que requer treinamentos”.

A definição de “lazer”, segundo esse mesmo dicionário, na página 428, é “tempo livre, fora das obrigações e das ocupações habituais; atividade realizada neste tempo”.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Brasil, 2018, p. 213, define a Educação Física como: “componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social, entendidas como manifestações das possibilidades expressivas dos sujeitos, produzidas por diversos grupos sociais no decorrer da história”.

Para Brasil (2018), o Esporte :

“reúne tanto as manifestações mais formais dessa prática quanto as derivadas. O esporte como uma das práticas mais conhecidas da contemporaneidade, por sua grande presença nos meios de comunicação, caracteriza-se por ser orientado pela comparação de um determinado desempenho entre indivíduos ou grupos (adversários), regido por um conjunto de regras formais, institucionalizadas por organizações (associações, federações e confederações esportivas), as quais definem as normas de disputa e promovem o desenvolvimento das modalidades em todos os níveis de competição”. (BRASIL, 2018, p.215)

Em 2019, o Currículo Paulista prevê o desenvolvimento pleno de todos os alunos através da Educação Física, de forma a difundir a equidade, igualdade entre todos os estudantes. E assim agregou o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2017, que relata a importância das aulas de Educação Física para inclusão de estudantes com ou sem deficiência, nas práticas corporais adaptadas. São Paulo (2019).

Desta maneira foram acrescentados novos objetos de conhecimentos, visando assim a participação de todos os estudantes, sendo eles:

“as brincadeiras e os jogos inclusivos e os esportes paralímpicos, tematizados a partir das vivências compartilhadas entre estudantes deficientes (se houver) e não deficientes, promovendo a participação ativa de todos nas práticas corporais” (SÃO PAULO, 2019, p. 263).

## 5.1- Parcerias Realizadas pela Rede APAE Brasil

**Parcerias iniciadas e firmadas desde 2019 de grande relevância para rede APAE, oferecendo vivências através de festivais, eventos esportivos, e oportunidades em capacitações para os profissionais da rede. As instituições parceiras são:**

**Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB):** O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) foi fundado no dia 9 de fevereiro de 1995, em sua primeira sede, em Niterói, no Rio de Janeiro com o objetivo de promover o esporte Paralímpico da iniciação ao alto rendimento, e a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

**Special Olympics Brasil (SOB):** É uma entidade sem fins lucrativos que promove o esporte para pessoas com deficiência intelectual. A entidade nacional dirigente de desportos é filiada à Special Olympics International cujo objetivo é proporcionar treinamento e competições esportivas para atletas com deficiência intelectual durante todo o ano em diversas modalidades olímpicas, dando, assim, oportunidade para que Desenvolvam suas aptidões físicas; Demonstrem coragem; Tenham momentos alegres e Compartilhem seus valores, habilidades e companheirismo com suas famílias, outros atletas da Olimpíadas Especiais e a comunidade em geral.

**Confederação Brasileira de Desporto para pessoas com Deficiência Intelectual (CBDI):** fundada em 30 de maio de 2017, para organização e o desenvolvimento da prática do desporto na área da deficiência intelectual, visando a competição saudável e integração entre os atletas, promovendo assim o aprimoramento de suas habilidades físicas e intelectuais, o companheirismo e a inclusão social através do esporte.

**Associação Brasileira de Judô Inclusivo (ABJI):** fundada em 01 de Agosto de 2019 é uma Instituição sem fins lucrativos, apolítica, que tem como objetivo promover a prática do judô para a pessoa com deficiência por meio da experimentação esportiva e convívio social em todo território nacional. Acreditando que o envolvimento da pessoa com deficiência no esporte, aumenta a autoestima, encoraja a independência e melhora a qualidade de vida.

**Ministério de Defesa (MD):** O Projeto João do Pulo (PJP), uma extensão do Programa Forças no Esporte (Profesp) do Ministério da Defesa, surgiu em 2015 com o objetivo de promover a reintegração social dos militares que adquiriram alguma deficiência física em consequência de acidentes ou enfermidades durante a carreira nas Forças Armadas. Em 2019, começou a atender também pessoas com deficiência a partir dos seis anos de idade, preferencialmente em vulnerabilidade social e, prioritariamente, crianças e jovens. As atividades são realizadas no contraturno escolar em 13 núcleos implantados em organizações militares, beneficiando pouco mais de 300 pessoas com deficiência.

## 5.2- Atividades Desportivas

No Código Civil, Lei nº 9.615, no Capítulo I, Das Disposições Iniciais, no art. 1º, postula que o desporto brasileiro abrange práticas formais e não formais. Em seu parágrafo 1º cita que a prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de práticas desportivas de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto. E no parágrafo 2º refere que a prática desportiva não formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes.

No Capítulo II, Dos Princípios Fundamentais, no Art. 2º, o desporto é caracterizado como direito individual, destacando-se os seguintes itens:

II - da autonomia, definido pela faculdade e liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática desportiva;

III - da democratização, garantido em condições de acesso às atividades desportivas sem quaisquer distinções ou formas de discriminação;

IV - da liberdade, expresso pela livre prática do desporto, de acordo com a capacidade e interesse de cada um, associando-se ou não a entidade do setor;

VIII - da educação, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante, e fomentado por meio da prioridade dos recursos públicos ao desporto educacional;

IX - da qualidade, assegurado pela valorização dos resultados desportivos, educativos e dos relacionados à cidadania e ao desenvolvimento físico e moral;

XI - da segurança, propiciado ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto a sua integridade física, mental ou sensorial.

No Capítulo III, Da Natureza e das Finalidades do desporto, em seu Art. 3º, o desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

IV - desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

A proposta de trabalho com o desporto nas unidades das APAEs do Estado de São Paulo indica que o profissional de Educação Física seja responsável pela elaboração de um planejamento, inteligente, aberto e flexível, que possibilite garantir intervenções de maneira a respeitar as características regionais e as particularidades individuais, no sentido de explorar ao máximo o condicionamento físico e o desenvolvimento da pessoa com deficiência, ampliando suas experiências esportivas e sociais, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

A Coordenadoria de Educação Física, Desporto e Lazer da FEAPAES-SP incentiva a realização de eventos locais e regionais, que geram intercâmbio entre os atletas e os profissionais das unidades, enriquecendo o trabalho e a articulação em rede com a prática esportiva; e promove, a cada três anos, as Olimpíadas Especiais das APAEs Edição Estadual, celebrando com as entidades do Estado um grande momento de fortalecimento das ações, demonstrando à sociedade sua excelência na organização e o potencial envolvimento de técnicos, atletas, acompanhantes, família e comunidade.

No regulamento geral das Olimpíadas Especiais das APAEs, nas Disposições Iniciais, no Art. 4º, são definidos os objetivos específicos:

- Estimular a ação participativa e integrada de atletas, profissionais, dirigentes e famílias, durante a realização da Olimpíada e posteriormente a ela;
- Estimular a participação de atletas com deficiência intelectual de várias idades, estimulando a prática esportiva, recreativa e cultural.
- Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos atletas;
- Favorecer aos atletas a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio em que vive, dessa forma contribuindo para o exercício de sua cidadania;
- Propiciar o intercâmbio técnico e de gestão entre profissionais e dirigentes, visando à valorização da Educação Física em todos os meios educacionais;
- Contribuir para a integração dos dirigentes, famílias, profissionais e atletas, pela prática de atividades recreativas e culturais.

Existem diversas modalidades esportivas que podem ser utilizadas para as atividades nas unidades. Destacamos aqui 20 modalidades exemplos que aparecem com frequência em nossos Calendários Estadual e Nacional de Atividades Esportivas: FEAPAES-SP ; FEAPAES-PR e APAE BRASIL.

1. **Atletismo:** a competição de atletismo será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF), e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs. Sugestões de provas:

- Corridas rasas – 100, 200 e 400 m;
- Corridas de meio fundo – 800 e 1.500 m;
- Corrida de fundo – 3.000 m;
- Corrida especial – 50 m (somente atletas com comprometimento de membros inferiores ou paralisia cerebral);
- Revezamento – 4 x 100 m;
- Caminhada – 50 m;
- Arremesso de peso;
- Lançamento de dardo;
- Lançamento de disco;
- Lançamento de pelota;
- Saltos – altura e distância.

2. **Basquete:** a competição de basquetebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), e o que dispuserem os

Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs.

3. **Futsal:** a competição de futsal será realizada de acordo com normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Futsal, e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs.
4. **Futebol sete/society:** A competição de futebol sete/society será realizada de acordo com normas e regras oficiais, e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs.
5. **Natação:** as competições de natação serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Internacional de Natação (FINA) e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs. Sugestões de provas:

Estilo	25 m	50 m	100 m	200 m	4 x 25 m	4 X 50 m
Livre	X	X	X	X	X	X
Costas	X	X	X			
Peito	X	X	X			
Borboleta	X	X	X			

6. **Tênis de mesa:** a competição de tênis de mesa será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs. Competições:
  - Individual;
  - Em duplas.
7. **Dama:** a competição de dama será regida pelas regras oficiais e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs da FEAPAES.SP.
8. **Dominó:** a competição de dominó será regida pelas regras oficiais e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs da FEAPAES.SP.
9. **Bocha adaptada:** a competição de bocha adaptada será realizada de acordo com normas e regras oficiais, previstas pelas regras da Boccia International Sports Federation (BISFed), e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs – Edição Nacional. Nas categorias:
  - Individual BC1: é jogada por atletas com lesões do sistema nervoso central, um comprometimento neurológico não progressivo grave classificado como BC1 de acordo com o Sistema de Classificação da BISFed. Os jogadores podem ser assistidos por um Assistente Desportivo.

- Individual BC2: é jogada por atletas com lesões do sistema nervoso central, um comprometimento neurológico não progressivo grave classificado como BC2, de acordo com o Sistema de Classificação da BISFed. Os jogadores não podem ser assistidos por um Assistente Desportivo durante o jogo.
- Individual BC3 (jogadores que usam calha): é jogada por atletas classificados como BC3, de acordo com o Sistema de Classificação da BISFed. É permitido ao jogador ser assistido por um Assistente Desportivo, que permanecerá na casa do jogador, mas que deve estar de costas para o campo e com os olhos afastados do jogo.

**10. Capoeira:** as disputas serão realizadas numa área de competição denominada roda, que será circular, com 3 m de raio, delimitada por uma linha de 0,10 m de largura. O tempo de duração da competição será de, no máximo, cinco minutos. Os instrumentos utilizados serão três berimbaus (gunga, médio e viola), um atabaque e dois pandeiros, podendo acrescentar os instrumentos auxiliares (reco-reco e agogô) a critério da equipe, dependendo do estilo, sendo que a bateria mínima não poderá ser inferior a um berimbau e dois pandeiros. Todos os competidores deverão permanecer na roda do início ao fim, cantando e batendo palmas para manter a energia e a vibração, características da capoeira, sob pena de perda de pontos no quesito “Harmonia Musicalidade”. As equipes poderão acrescentar elementos como: samba de roda, maculelê, dança afro e acrobacias durante a apresentação, desde que não ultrapasse 20% do tempo da apresentação e não perca a “Harmonia Musicalidade”.

As equipes serão avaliadas nos seguintes critérios:

- Superação: sabendo a dificuldade de cada aluno conforme sua deficiência, idade e dificuldade física, mostrando ainda sua força e alegria por estar participando.
- Técnica: variedade dos golpes, evidência de sua mobilidade articular, destreza na colocação dos golpes.
- Harmonia musical: avaliando o canto, o ritmo e a execução instrumental animação, além da interação do grupo.
- Objetividade: tornar o jogo mais objetivo, ter iniciativa para golpes e contragolpes. Sincronismo dos movimentos do capoeirista com os de seu adversário, com efeito, preponderantemente estético, equilíbrio entre ataque e defesa.
- Criatividade: capacidade de criação, fuga dos padrões normais do jogo e improvisação.

**11. Judô:** competição é realizada de acordo com as normas e regras adotadas pela *Rules Open European Special Needs* (OESN) e pela *Official Special Olympics Sports Rules for Judo*. Em ambos os casos, as regras foram adaptadas da Federação Internacional de Judô (FIJ), este sistema é usado para classificar os participantes em divisões, tendo capacidades, limitações, peso real, idades e nível de cada judoca levados em conta. A filosofia é dar oportunidade e apoiar as pessoas com deficiências para que elas possam ter o direito à prática esportiva. O projeto acredita que o envolvimento da pessoa com deficiência no esporte aumenta a autoestima, encoraja a independência e melhora a qualidade de vida.

As unidades da APAE podem buscar parcerias com universidades, faculdades, empresas públicas e privadas, associações, clubes e outras instituições para estruturar e promover suas atividades de treinamentos e eventos desportivos.

Dentro de sua estrutura, a APAE tem a possibilidade de oferecer esse serviço de treinamentos

desportivos em diversas modalidades, de acordo com sua demanda no contraturno dos alunos e ou usuários.

**12. Voleibol Adaptado:** a competição de voleibol será regida pelas regras oficiais e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico das Olimpíadas Especiais das APAEs da FEAPAES.SP.

**13. Circuito Motor:** A Entidade que confirmar presença deverá seguir o protocolo de execução, para o alinhamento do evento presencial, alinhar as etapas para a sincronização das provas, montar o circuito motor para a realização das provas de acordo com a Comissão Técnica, ter no mínimo 10 alunos na equipe para participar do evento, o evento terá 6 etapas:

1ª Etapa - Organização do espaço para a realização da competição

2ª Etapa - Abertura solene

3ª Etapa - Circuito Motor com obstáculos (Jump para a realização de saltos, cones para a realização de deslocamentos laterais, Steps para trabalho de transpor os obstáculos, colchonete para trabalho de deitar-se e levantar do solo) montar a sequência dos obstáculos de acordo com a comissão técnica

4ª Etapa – Arremessos (Arremesso de bola ao cesto com bolas de basquete e bolas de EVA, arremesso de distância com bolas de medicine ball de 1kg e 2kg)

5ª Etapa - Cabo de guerra (trabalho de força em equipe)

6ª Etapa - Encerramento do evento (Premiação para as equipes participantes)

Materiais sugeridos: Cones, Steps, Colchão, Cama elástica, Tabela de basquete, Bolas de basquete, Bolas de medicine ball, Corda de sisal e aparelho de som ambiente;

Os jogos serão realizados nos horários determinados pela Comissão Técnica, na qual não atrasaremos devido o pouco tempo previsto para as provas.

**14. Badminton:** Parabadminton classe (SI9) para pessoas com deficiência intelectual será regido pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF), da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e da Badminton Federação Paranaense (BFP), obedecendo às normas contidas neste Regulamento; A Sessão Técnica com os representantes das entidades participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos; e Regulamento Geral - das Olimpíadas Especiais das APAES, sendo categorias:

- Única (F e M), Especial (F e M) e Dupla (Mista).

- Os Torneios Individuais e de Duplas obedecerão aos seguintes procedimentos:

O individual: Será disputado a primeira fase pelo sistema grupos, classificado os dois primeiros de cada grupo na sequência eliminatória simples.

A Dupla: será eliminatória simples, salvo se: Até 05 atletas/duplas inscritas: chave única, utilizando o sistema de todos contra todos. Mais de 05 atletas/duplas inscritas: Sistema de Eliminatória Simples com disputa de 1º, 2º, 3º e 4º lugares, as demais colocações serão

estabelecidas pelo critério de confrontos com os dois finalistas. (Fonte- Regulamento Geral - das Olimpíadas Especiais das APAES).

### **15. Ginástica Artística**

1 - A competição de Ginástica Artística será realizada de acordo com o Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica, e o que dispuserem o Regulamento Geral e Técnico da Olimpíada.

2 - As séries são livres com elementos obrigatórias no masculino e feminino.

3 - As provas para o masculino e feminino são:

4 - Solo em uma esteira de 12m X 1.25m;

5 - Salto sobre o cavalo ou plinto no sentido transversal ou longitudinal (grupado, afastado ou reversão).

#### **Prova de Solo**

6 - Cada série deverá ter 10 (dez) exercícios, entre eles as exigências especiais: equilíbrio, força e flexibilidade.

7 - Poderão repetir cada exercício somente uma vez, ocorrendo despontuação por execução a mais

8 - Cada exercício faltante terá desconto de 0,30 pontos

9 - Na competição masculina, não poderá ser utilizada música.

10 - Na competição feminina a utilização de musica é obrigatória durante a sua apresentação o atleta devera incluir exercícios coreográficos para concluir a parte artística da série

#### **Provas de Salto**

11 - Ginasta poderá optar pelos tipos de salto: grupado, afastado ou reversão.

12 - O ginasta poderá realizar dois saltos, valendo o melhor.

13 - O salto grupado poderá ser no plinto com 3, 4 e 5 gavetas, ou no cavalo 1,10m de

14 - altura, sendo o valor de 8,00 pontos.

15 - O salto afastado será igual, porém com o valor de 9,00 pontos.

16 - O salto reversão poderá ser no plinto com 4 e 5 gavetas ou no cavalo a 1,10m de altura, sendo o valor de 10,00 pontos.

17 - A aterrissagem do salto obedecerá ao seguinte critério:

18 - Chegada a 0,50m do aparelho, desconto de 0,20 pontos.

19 - Chegada a 1,00m do aparelho, desconto de 0,10 pontos.

20 - Haverá competição e premiação individual por aparelho,

21 - Poderão permanecer na área de competição 03 (três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, 02 acompanhantes e os atletas inscritos.

22 - Cada Delegação poderá inscrever 04 (quatro) atletas por sexo . A equipe deverá estar uniformizada de acordo com a característica da modalidade (desconto de 0,50 para vestimenta irregular).

23 - Todo dirigente, quando estiver no "banco de reservas" de sua equipe ou na "área de competição", deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.

24 - Quando da apresentação de uma série por atleta, não poderá haver nenhum tipo de ajuda.

25 - Ajuda verbal do professor ou responsável acarretará 0,10 de descontos;

26 - Ajuda física do professor ou responsável acarretará 0,50 de descontos.

27 - Nas apresentações do aparelho salto é obrigatória a utilização do trampolim.

**Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.**

## 16. Ginástica Rítmica

A equipe será composta por até 03 ginastas titulares no máximo.

Individual	Aparelho	Elementos obrigatórios	Outros elementos
	<b>Arco</b>	Salto / Pivot / Equilíbrio / Flexibilidade ou ondas	
	<b>Bola</b>	Flexibilidade ou ondas	Salto / Pivot / Equilíbrio
	<b>Fita</b>	Pivot	Salto / Equilíbrio / Flexibilidade

**ARCO** - feito de plástico possui entre 80 e 90 cm de diâmetro interno e pesa pelo menos 300mg. Deve ser rígido, sem se dobrar.

Manejes do aparelho que devem aparecer na série.

1. Rolamentos sobre o solo e sobre o corpo;
2. Rotações ao redor de uma mão ou outra parte do corpo e ao redor do eixo do arco;
3. Lançamentos e recuperações;
4. Passagem através do arco;
5. Passagem por cima do arco;
6. Manejo – Balanceios, circunduções e movimentos em oito.

**BOLA** - feita de plástico ou borracha tem um diâmetro entre 18 e 20 cm e pesa pelo menos 400mg. Manejes do aparelho que devem aparecer na série.

1. Rolamentos livres sobre o solo e sobre o corpo;
2. Quicadas;
3. Lançamentos e recuperações;
4. Manejo – Balanceios, impulsos, circunduções, movimentos em oito e reversão com ou sem movimentos circulares dos braços (bola em equilíbrio sobre uma das mãos ou sobre uma parte do corpo).

**FITA** - é formada pelo estilete e pela fita propriamente dita. É longa e pode ser lançada em qualquer direção. Sua função é criar desenhos no espaço. Seus vôos no ar formam imagens e desenhos variados. Figuras de diferentes tamanhos são executadas em ritmos variados. (Cobras) Serpentinhas,

espirais, lançamentos e escapadas (arremessos) exigem da ginasta: coordenação, leveza, agilidade e plasticidade.

Manejos do aparelho que devem aparecer na série.

1. Espirais;
2. Serpentinhas;
3. Lançamentos e recuperações;
4. Lançamento em boomerang;
5. Escapadas da fita;
6. Passagem através e por cima do desenho da fita;
7. Manejo – Impulsos, balanceios, circunvoluções e movimentos em oito.

Grupos Corporais Obrigatórios<sup>1</sup>: A base indispensável do exercício, individual e de conjunto, é o elemento corporal que deve ser realizado em coordenação com o manejo do aparelho. São eles:

- Pivots – fita;
- Flexibilidade/Ondas – bola.

Atenção: Para o aparelho arco, os quatro GCO (salto, pivot, equilíbrio e flexibilidade) devem aparecer de forma proporcional.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO de GR

**INDIVIDUAL:** Tempo do exercício – 1'15 "a

1'30" 1) BOLA

**Dificuldade:** - Número de dificuldades escritas na ficha – oito

- Dificuldades corporais: A e B.
- Cada exercício deverá conter no mínimo cinco dificuldades corporais específicas do aparelho.

**Artístico:** Deverá aparecer, pelo menos uma vez, um longo rolamento nos dois braços abertos.

Ausência do elemento – 0,20.

- Música	1,00 pontos.
- Coreografia de base	2,00 pontos.
- Cap's ou maestria	2,00 pontos.
<b>Total</b>	<b>5,00 pontos.</b>

**Execução:** Valor: 0,00 a 10,00 pontos.

**Sugestão de dificuldades:**

- **SALTO** – Pirulito (nº. 46B) **F<sub>B</sub>**



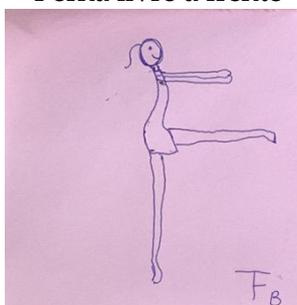
- **SALTO** - Tesoura A



- **EQUILÍBRIO**

- Perna livre à frente

**F<sub>B</sub>**



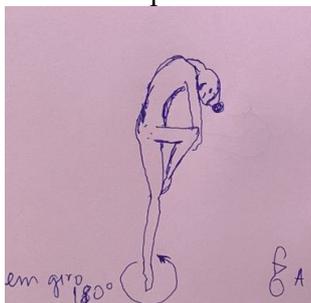
(Imagens criadas e cedidas pelo Profº Especialista Tuffy Felipe Brant)

F' B

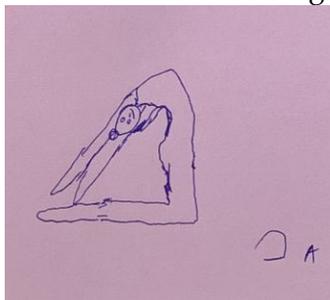
- Perna livre ao lado



- PIVOT – passé com flexão do tronco à frente  $\Delta$  A



- FLEXIBILIDADE – a genoux  $\Delta$  A



(Imagens criadas e cedidas pelo Prof<sup>o</sup> Especialista Tuffy Felipe Brant)

## 17. Golf 07

1. O Campeonato é regido pelas Regras do Golf-7 (adaptadas das regras oficiais da Confederação Brasileira de Golfe CBG ), obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

### 2. Das Inscrições:

Cada Estabelecimento de ensino poderá inscrever 04 (quatro) alunos atletas, sendo 02(dois) masculinos e 02(dois) femininos. Cada aluno pode se inscrever em apenas uma prova sendo as respectivas: do Buraco e da Tacada.

3. Essa modalidade será disputada por alunos com Deficiência Intelectual :

**3.1 Espírito do Jogo:** O Golf-7 é jogado pelo atleta ou aluno com apoio do professor ou técnico com a supervisão do árbitro ou juiz. O jogo depende da orientação do professor ou técnico em mostrar consideração aos outros jogadores e obedecerem as regras. Todo jogador e técnico deve conduzir-se de maneira disciplinada, demonstrando cortesia esportiva a todo o momento independente de quão competitivo possa ser.

**4.. O Campeonato de Golf-7 será disputado nas seguintes categorias:**

Nível I – Buraco: 01 atleta Masculino e 01 atleta Feminino;

Nível II – Tacada: 01 atleta Masculino e 01 atleta Feminino.

**Definição:**

1 - Jogo por Buraco: Uma partida consiste em uma equipe jogar contra outra em uma volta de sete (7) buracos, sendo as partidas disputadas por buraco a buraco do número um ao número 7.

2 - Vencedor da Partida de Buraco:- quando a equipe está à frente com número superior de buracos completados.

3 - Objetivo do jogo é embocar primeiro a bola em cada buraco.

4 - Jogo por Tacada: Uma competição por tacadas consiste de competidores completando cada buraco de uma volta estipulada com número de tacadas efetuadas a cada buraco.

5 - Vencedor:- É o competidor que faz volta convencional com menor número de tacadas partindo do número um ao número sete.

**Regras Geral: Jogo por Buraco e Tacada:**

6 - O tempo para rebater a bola é no máximo de 2 minutos, quando estiver fora da área de jogo, ou sumir, ou seja ultrapassar os limites demarcados do campo (tendo que substituir pela bola reserva que será feita pelo juiz ou árbitro);

7 - Não pode reiniciar o jogo enquanto todos os jogadores não terminarem cada buraco;

8 - Quando termina o buraco o jogador deve esperar fora do Green, ou seja, distante do buraco;

9 - Após realizar cada buraco o jogador retorna ao “tee” inicial, ou seja onde deu início a partida

**Regras Jogo Buraco:**

10 - O jogo por buraco é iniciado com apito do árbitro, após o qual todos conduzem a bola ao buraco ao mesmo tempo;

11 - No jogo por buraco não será computado o número de tacada sendo vencedor o primeiro que embocar a bola no buraco.

12 - Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco.

13 - Vencedor será quem fizer o maior número de buracos nos primeiros lugares.

14 - Em caso de empate computa-se quem efetuou o maior número de segunda emborcação.

### **Regras Jogo Tacada:**

- 15 - Inicia-se o jogo por tacada com apito do árbitro liberando os atletas a fazer a tacada um de cada vez;
- 16 - A ordem de tacada pode ser realizada por sorteio, ou ordem de inscrição da súmula;
- 17 - Jogo por tacada será reiniciado pelo jogador que primeiro emborcar a bola no buraco.
- 18 - Em caso de empate no buraco jogado, ganha o direito de reiniciar o jogo o atleta que fez o mesmo número de tacada, por ultimo (empatou) o buraco.
- 19 - Não haverá pontuação pela dificuldade do buraco, sendo o jogo disputado individualmente entre os pares pelo número de tacada.
- 20 - Vence o jogo quem fizer todos os buracos com menor número de tacadas.
- 21 - Em caso de empate computa-se o menor número de tacadas no buraco<sup>7</sup>, e assim sucessivamente em ordem decrescente;
- 22 - O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

### **Jogo por Buraco:**

- 23 - O atleta que emborcar o maior número de buracos.
- 24 - O jogo é disputado em rodadas, sendo que em cada rodada jogam 4 atletas sendo classificados um ou dois atletas vencedores na rodada. Realizando as outras rodadas de acordo com o classificatório, possibilitando os 4 melhores para finais .

### **Observações:**

- 25 - Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério em caso de empate caso haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim sucessivamente.
- 26 - Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols,sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
- 27 - Durante a sessão técnica da modalidade serão utilizados os critérios da competição.
- 28 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica responsável pela modalidade.

## **18. Handebol**

- 1 - A competição de Handebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb) Federação Internacional de Handebol (IHF), e o que dispuserem os Regulamentos Geral e Técnico da Olimpíada Especial.
- 2- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Técnica, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subseqüentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da Programação Geral.
- 3 - Poderão ser inscritos até 14 atletas por naípe.
- 4 - Poderão permanecer no banco 03 (três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Professor de Educação Física ou Técnico responsável pela equipe, 01 (um) Assistente Técnico, 02 acompanhantes e os atletas inscritos.
- 5 - A duração do jogo será de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos. Cada equipe terá o direito a 01 (um) pedido de tempo por período com duração de 01 (um) minuto.

- 6 - A bola adotada será a oficial de acordo com as normas internacionais (para essa Olimpíada será utilizada a bola H2L, na categoria masculina e feminina).
- 7 - Cada equipe poderá apresentar uma bola em condições de jogo, caso não haja consenso entre as equipes a bola utilizada será oferecida pela Coordenação.
- 8 - A equipe deverá estar uniformizada e suas camisas numeradas nas costas e frente.
- 9 - Todo dirigente, quando estiver no “banco de reservas” de sua equipe ou na “área de competição”, deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.
- 10 - Cada atleta poderá permanecer com a posse da bola, sem driblar, passar ou arremessar, por, no máximo, 03 (três) segundos.
- 11 - Após o terceiro (3) cartão amarelo por equipe, a cada nova advertência o atleta será penalizado com a exclusão por 02 (dois) minutos.
- 12 - A contagem de pontos por jogo será a seguinte:
  - I) Vitória: 03 (três) pontos;
  - II) Empate: 01 (um) pontos;
  - III) Derrota: 00 (zero) ponto.
- 13 - Critérios de desempate (conforme Art.38 do Regulamento da Olimpíada Especial):
- 14 - Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor (qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:
  - I) Será jogada uma prorrogação de 10 (dez) minutos, sendo 05 (cinco) minutos de cada lado.
  - II) Persistindo o empate, será cobrada 1 (uma) série de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros para cada equipe alternadamente, por atletas diferentes desde que relacionados em sumula, os atletas desqualificados, expulsos e excluídos não poderão participar da cobrança de 07 (sete) metros.
  - III) Persistindo o empate serão cobrados tantas séries de 1 (um) tiro de 07 (sete) metros para cada equipe alternadamente, por atletas diferentes que estejam relacionados em sumula, até que haja um vencedor.
- 15 - Os atletas só poderão ser reutilizados depois que todos já tenham efetuado a cobrança.
- 16 - Para se iniciar uma partida, as equipes deverão ter, no mínimo, 05 (cinco) atletas.
- 17 - O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver inscrito em súmula, mediante apresentação à mesa com sua respectiva documentação (crachá).
- 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.

## 19. Xadrez

- 1 - O Campeonato de Xadrez será regido pelas Normas Internacionais da FIDE, obedecendo às normas contidas neste regulamento.
- 2 - Cada atleta deverá levar o tabuleiro, peças e relógio para a competição.
  - I. O campeonato será dividido em três torneios, o relâmpago, rápido e o convencional.
  - II. Cada Conselho poderá inscrever a) Relâmpago, até 03 alunos para cada sexo, b) Xadrez Rápido: até 03 alunas por cada sexo, c) Xadrez convencional: até 04 atletas para cada sexo, sendo 03 ( três ) titulares e um reserva.
  - III. O torneio rápido terá duração de 30 minutos para cada atleta e terá pontuação individual.

IV. O torneio convencional o responsável devera no dia da competição passar a ordem de seus alunos-atletas no 1º, 2º e 3º tabuleiros e reserva, caso contrário, o Conselho será emparceirado nas provas de Xadrez convencional de acordo com escalação constante na ficha de inscrição.

2- Para a substituição na prova de xadrez convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessário. Assim, por exemplo, parar tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º e o reserva entrará no 3º tabuleiro.

3- As substituições serão encaminhadas de fichas específicas, assinadas pelo responsável ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem.

3.1- Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente. Em todo caso a equipe poderá utilizar a escalação oficial a qualquer momento, mesmo tendo efetuado e encaminhado uma ficha de substituição à arbitragem.

4- Na prova de xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 ( dois ) jogadores presentes, independente de quis sejam os tabuleiros vagos.

5- Os mesmos atletas poderão participar das 03 (três) provas no Campeonato de Xadrez.

6- O Campeonato de xadrez será realizado no máximo em 03 ( três ) dias, para as 03 (três) provas (relâmpago, rápido e convencional); podendo terminar antes, dependendo do número de jogadores.

7- Os Campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

a- Xadrez convencional: 61 minutos nocaute;

b- Xadrez Rápido: 30 minutos nocaute;

c- Xadrez relâmpago: 5 minutos nocaute;

8- As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência, sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

a- Xadrez Convencional: 1 hora;

b- Xadrez Rápido: 30 minutos;

c- xadrez Relâmpago: 5 minutos;

9- O sistema de disputa será o seguinte:

a- até 08 participante – sistema Schuring em turno único;

b- de 08 a 12 participantes – Sistema suiço em 4 rodadas;

c- de 13 a 21 participantes – Sistema Suiço em 5 rodadas;

d- de 22 a 35 participantes – Sistema Suiço em 6 rodadas;

e- Acima de 36 participantes – sistema suiço em 7 rodadas;

10- Critério de desempate:

10.1 – em competição realizada pelo sistema Suíço:

a- Milésimos Medianos ( MedianBucholz);

b- Milésimos totais ( Total Bucholz);

c- Sonnenborn Berger;

d- score progressivo;

e- Número de vitórias ( para prova de Xadrez Convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);

f- sorteio;

10.2 – Em competição realizada pelo Sistema Schuring:

a- Sonnenbornberger;

b- Número de vitórias (para a prova de Xadrez Convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);

c- Confronto direto ( entre dois participantes);

d- Número de vitórias de negras ( para a prova de xadrez Convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);

11- Os participantes deverão apresentar-se uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas ou camisetas, contendo o nome da entidade ou o nome do conselho regional.

12- Para efeito da classificação inicial, os jogadores serão empareirados de acordo a ordem alfabética do nome ou sobrenome.

13- Cada Conselho Regional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de competição com 1 relógio de xadrez, 1 tabuleiro e 1 jogo de peças para cada dois atletas participante.

14- O jogador que vencer sua partida, ou vence por falta de oponente (W x O), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perder por ausência ( W x O), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

15- O Material a ser utilizado no evento, comL os relógios de Xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer as seguintes especificações:

a- Relógio de Xadrez: analógico ou digital (15 a 40cm de comprimento);

b- Peças: madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca ( não brilhante);

c- Tabuleiro: madeira,plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a06 cm.

15.1- para os alunos com Deficiência visual, o tabuleiro deve ser adaptado.

15.2- Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

16- Para os alunos com Deficiência Física (comprometimento de membros superiores) será permitido o mediador para a movimentação das peças com orientação do aluno.

17- As provas serão consideradas por acabadas, na maioria das vezes, quando:

a- Xadrez Relâmpago: um dos jogadores finalizar com cheque-mate; quando o tempo de um dos jogadores acabar e o oponente avisar o árbitro; quando um dos competidores cometer 2 jogadas impossíveis ( é necessário para cada jogada impossível, parar o relógio e avisar o árbitro); em caso de empate (Rei afogado ou só Rei contra Rei); ganhar por W x O.

b- Xadrez Rápido: um dos jogadores finalizar com cheque-mate; quando o tempo de um dos jogadores acabar e o oponente avisar o árbitro; quando um dos competidores cometer 3 jogadas impossíveis ( é necessário para cada jogada impossível, parar o relógio e avisar o árbitro ); em caso de empate ( Rei afogado ou só Rei contra Rei ); ganhar por W x O.

c- Xadrez Convencional: um dos jogadores finalizar com cheque-mate; em caso de empate ( Rei afogado ou só Rei contra rei); ganhar por W x O.

V. Os atletas que necessitarem de auxílio para a realização da partida, (paralisado cerebral com grande comprometimento motor) deverão estar especificados na inscrição, para que a comissão organizadora providencie os as pessoas para tal função (auxiliares).

VI. Os auxiliares para as partidas serão determinados pela Comissão Organizadora.

VII. No Congresso Técnico será permitido a alteração das inscrições.

Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica.

### 19.1 Xadrez para Deficiência Visual – Adaptação do Tabuleiro

**Atualmente, o esporte é praticado seguindo o modelo inglês. É a International Braille Chess Association (IBCA) quem organiza mundialmente a modalidade, seguindo as regras da Federação Internacional de Xadrez (FIDE).**

O Tabuleiro de Xadrez de 64 casas tem as seguintes modificações:

- Todos os quadrados pretos são elevados cerca de 3-4 mm acima dos quadrados brancos. Ao sentir os quadrados, o jogador é capaz de determinar se o quadrado é preto ou branco.
- Cada um dos quadrados do Tabuleiro tem um furo no centro para que as peças possam ser fixadas nesses furos.
- Cada uma das peças possui uma projeção para baixo (prego) na base, que se encaixa no orifício dos quadrados do Tabuleiro, fixando assim a peça de forma segura no tabuleiro.
- Todas as peças pretas têm um pino fixado em suas cabeças ajudando o jogador a distinguir entre uma peça branca e uma preta.

**Os jogadores, portanto, sentindo as casas levantadas ou abaixadas, podem descobrir se a peça está em uma casa preta ou branca. Ao sentir a forma da peça, eles podem determinar se a peça é um peão, uma torre, um bispo, um cavalo, uma rainha ou um rei. O toque do pino nas peças ajuda o jogador a distinguir uma peça branca de uma preta. O jogador é, portanto, capaz de ter uma imagem clara em sua mente da posição no tabuleiro. Ele agora está pronto para enfrentar qualquer oponente, avistado ou não.**

**Depois de fazer cada movimento, o deficiente visual é obrigado a anunciar o movimento em voz alta, para que seu oponente saiba do movimento. Em vez de escrever os lances em uma Folha de Pontuação, o jogador com deficiência visual escreve os lances em Braille ou grava os lances em um gravador.**



## **20- BIRIBOL REGRAS ADAPTADA (APAES)**

- 1- As regras foram adaptadas para o Circuito Regional Especial de Esportes (CREE) do Conselho do Rio Turvo, com a participação dos Professores TULIO e RICARDO ambos da APAE de TAQUARITINGA S/P com base nas regras da CNBi Confederação Nacional Biribol

### **1.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

- 1.1.1. ÁREA DE JOGO A área de jogo compreende uma piscina de 8,00 m x 4,00 m x 1,30 mts, tendo 1,00 m de água o terreno de jogo a zona livre deverá ser retangular.

### **2- REDE**

#### **2.1 PROCEDIMENTOS E MEDIDAS**

##### **2.2. Altura da Rede**

A rede encontra-se colocada verticalmente sobre o eixo da linha central do piso da piscina. A sua parte superior está a uma altura de 2,50 mts tanto para homens e mulheres.

### **3 BOLAS**

#### **3.1. CARACTERÍSTICAS E FABRICANTES**

##### **3.2. Característica da bola**

Esférica, de nylon ou similar, com câmara colada, a prova d'água, nas cores branca, azul, amarela ou outras cores. Possui circunferência de 60 cm e peso de 270 gramas.

### **4- DISPUTA DE JOGO**

#### **4.1. MARCAR UM PONTO**

##### **4.1.1. Ganhar um ponto**

Uma equipe ganha um ponto:

- § - 1 Se colocar a bola no na piscina do adversário;
- § - 2 Quando a equipe adversária comete uma falta;
- § - 3 Quando a equipe adversária recebe uma penalização.

#### **4.2. PARA GANHAR UM JOGO**

Um jogo é ganho pela equipe que vencer 1(um) set (quando a equipe fizer 15 pontos).

- 4.2.1 Em caso de empate, 14 a 14 vence quem fizer 15 pontos em primeiro é o vencedor.

### **5. EQUIPES**

#### **5.1. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

##### **5.2. Equipe**

Pode ser composta por 04 no mínimo e 06 jogadores no máximo, um Técnico, um Assistente

Técnico, um Preparador Físico, um médico e um massagista

### 5.3. EQUIPAMENTO

Compõem-se de sungas e toucas.

#### 5.4. Sungas

A cor e o desenho das sungas, não necessariamente tem que ser iguais.

#### 5.5. Toucas

As toucas tem que ser todas de cor iguais, devem ser numeradas de 1 a 6 e estampados nas duas laterais das toucas. Os números devem ser de cor viva e contrastante com as toucas e ter tamanho visível para os árbitros que dirigem a competição.

## 6- ESTRUTURA DO JOGO

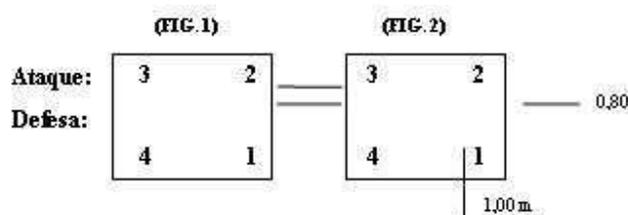
### 6.1 POSIÇÕES

No momento em que a bola é batida pelo jogador no serviço, cada equipe deve estar posicionada no seu próprio campo, de acordo com a ordem de rotação.

#### 6.2 As posições dos jogadores

§ - 1 Os dois jogadores colocados junto da rede são os de ataque e ocupam respectivamente, as posições 3 (o jogador à esquerda “entrada de rede”), 2 (o jogador a direita “saída de rede”).

- 2 Os outros dois jogadores são os defesas e ocupam as posições 4 (o jogador à esquerda), 1 (o jogador à direita).



§ - 3 Cada jogador da linha defensiva deve estar colocado mais afastado da rede que o seu avançada do correspondente.

§ - 4 Cada jogador da linha avançada e defensiva, respectivamente, têm de estar colocado lateralmente, de acordo com a ordem indicada no parágrafo 1.

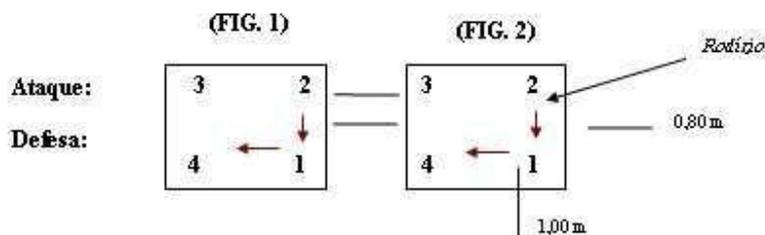
## 7. ROTAÇÃO

### 7.1. Ordem de Rotação

A ordem de rotação é determinada pela formação inicial da equipe e controlada pela ordem de serviço e pelas posições dos jogadores ao longo do set.

## 7.2. Direito do Serviço

Quando a equipe que recebe ganha o direito ao serviço, os jogadores efetuam uma rotação, deslocando-se uma posição no sentido dos ponteiros do relógio: jogador da posição 2 vai para a posição 1 para servir, o jogador da posição para a posição 4, etc..



## 8- SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

8.1 A substituição é o ato pelo qual um jogador depois de anotado pelo apontador, entra em jogo para ocupar a posição de outro jogador que deixa a piscina. As substituições devem ser autorizadas pelo árbitro.

### 8.2 LIMITAÇÃO DAS SUBSTITUIÇÃO

#### 8.3. Primeira

A primeira substituição é livre.

#### 8.4. Limites de substituição

Não há limites de substituição, por equipe e por jogo. Podem ser efetuadas separadamente ou várias de uma vez (quantas vezes for preciso), desde de que o jogador substituído só volte na posição de sacador (posição 1).

#### 8.5. Retorno do jogador

Um jogador da formação inicial pode sair do jogo várias vezes por jogo e pode reentrar quantas vezes for necessário, desde que volte na posição de sacador (posição 1).

## 5.3- SUGESTÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Abaixo, um modelo com os tópicos para o desenvolvimento das ações de acordo com as demandas, respeitando as características regionais e particularidades do indivíduo, tendo por finalidade levantar subsídios para a reflexão acerca das possibilidades de estruturação de um planejamento aberto e eficiente para as turmas de treinamentos com as experiências supracitadas e/ou demais projetos específicos.

## PROJETOS ESPECIAIS

1. Nome da escola/professor/período/data
2. Público-alvo
3. Projetos
4. Objetivos
  - 4.1. Objetivo geral
  - 4.2. Objetivo específico
5. Metodologia
6. Materiais/meios auxiliares
7. Culminância
8. Avaliação

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

### 1. Nome da escola/professor/período/data

- Identificar o nome da escola/entidade (fundação, CNPJ, endereço, telefone), podendo utilizar o papel timbrado do estabelecimento.
- Informar o nome completo e a formação do professor responsável pela aplicação da proposta.
- Inserir o período que esse instrumento será aplicado (semanal, bimestral, trimestral, semestral ou anual).
- Inserir a data prevista de início e fim dos trabalhos.

### 2. Público-alvo

- Identificar quais turmas serão atendidas nos projetos especiais e/ou treinamentos (ex.: alunos do ensino fundamental 1º ciclo do período da manhã), após apresentação de atestado médico e avaliação física.

### 3. Projetos

- Identificar qual modalidade esportiva ou projeto especial será trabalhado (ex.: natação, bocha adaptada, capoeira, atletismo).

### 4. Objetivos

Meta ou alvo que se quer atingir, finalidade.

#### 4.1. Objetivo geral

Objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance (ex.: natação: adaptar-se ao meio líquido; auxiliar na recuperação de movimentos; demonstrar atitude de solidariedade, cooperação e autonomia; possibilitar a valorização da natação como esporte).

#### 4.2. Objetivo específico

Objetivos específicos representam os passos necessários para se alcançar o objetivo geral (ex.: natação: melhorar capacidades físicas, equilíbrio, coordenação motora, noções espacial e temporal e consciência corporal).

## 5 . Metodologia

A metodologia tem como objetivo captar e analisar as características dos vários métodos indispensáveis, avaliar suas capacidades, potencialidades e limitações para o desenvolvimento do conhecimento (ex.: natação: exercícios na barra; deslizamentos utilizando pranchas – boias e livre; batimentos de pernas com e sem apoio; brincadeiras com objetos que flutuem e afundem).

## 6. Materiais/meios auxiliares

- Indicar quais objetos e materiais serão necessários para desenvolver as atividades propostas inseridas no planejamento (ex.: natação: barras de inox; aparelho de som; bichinhos infláveis; boias de adultos e infantis; espaguete; pranchas; flutuadores pélvicos; tapete flutuador; palmar).
- Identificar quais serão os espaços utilizados para o desenvolvimento da proposta (ex.: natação: piscina aquecida).

## 7. Culminância

Projetos que possibilitam a exibição do trabalho estruturado e organizado durante um determinado período e servem como fatores motivacionais para participação (ex.: apresentações, desfiles, gincanas, amistosos, festivais, torneios, circuitos, campeonatos, olimpíadas).

## 8. Avaliação

A avaliação será feita de forma contínua e permanente no processo de aprendizagem do aluno/ usuário, impulsionando seu desenvolvimento por meio de avanços, dificuldades e possibilidades.

# ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO CONSELHO

1-Título : Nome do evento

Etapa/Cidade : Onde será realizado o evento

2- Local/ Data do Evento

3- APAES participantes : Listas das APAES presentes

4 - Modalidade(s) : quais as modalidade que serão realizadas no evento

5 - Categoria : Unica ( M e F) e Especial Down ( M e F)

6 - Total de Atletas : participantes no evento

7 - Total de Participantes : total de pessoas que participaram do evento ( atletas, professores, sociedade , etc)

8 - Fotos/Identificação

9 - Professores(as) Responsáveis

10 - Realização do Evento

## 5.4 - Atividades de Lazer

Na proposta orientadora das ações do Movimento Apaeano, a Educação Física é tratada como componente curricular, ou seja, é caracterizada como Educação Física Escolar, com conteúdos, objetivos e estratégias metodológicas orientadas pelo Referencial Curricular Nacional (RCN) e PCN de Educação Infantil para os ensinos fundamental e médio. A segunda, por meio de projetos especiais, fora do contexto da APAE Educadora, tem por objetivo desenvolver, promover e manter hábitos saudáveis, pela prática de Educação Física, Desporto e Lazer, visando à qualidade de vida do praticante, assim como ao preparo para treinamentos e participações competitivas e recreativas.

A palavra lazer e os diversos sentidos que carrega estão cada vez mais presentes na fala popular e na vida das pessoas, o que demonstra uma valorização do conceito enquanto possibilidade de vivência. Não significando isso que as pessoas dominem o conceito e as discussões acerca do campo específico desse tema (VILELA, 2006).

Nos últimos anos, as atividades recreativas e a Educação Física Escolar vêm ganhando mais enfoque, sendo discutidas em seminários e congressos, além de fazerem parte da lista de preferências em estudos e pesquisas acadêmicas.

A atividade lúdica ou atividade recreativa é aquela que a pessoa pratica e consegue atingir o seu lazer.

As atividades recreativas são importantes para a formação de todo ser humano, compreendendo seu desenvolvimento integral (motor, social e cognitivo).

Uma das motivações para esse crescimento é a percepção da relevância dessa prática em todos os momentos da Educação Básica, inclusive na Educação Infantil.

As crianças brincam, e com muita intensidade, em sua fase pré-escolar e também quando não estão em horário de aula. As crianças são especialistas em ludicidade.

Com isso, é necessário, quando pensamos em atividade física escolar, principalmente para a Educação Infantil, pensarmos em atividades recreativas.

O movimento é de extrema importância para o futuro da criança. Desenvolver habilidades e capacidades nos primeiros anos de vida pode trazer benefícios no futuro. E, sem dúvida, a melhor forma de trabalhar como os “pequenos” é por meio de brincadeiras.

Podemos citar como estratégia de atividade que, em vez de estímulos de velocidade e de resistência de maneira tradicional com corridas pela quadra, seja sugerido um pique-pega temático, por exemplo. E, quando trabalhar a lateralidade, fazer um pique-linha.

Enfim, trabalhar as competências necessárias para essa idade de forma que as crianças se sintam motivadas a participar das atividades, às vezes sem mesmo perceber o que está sendo trabalhado. Mas o professor deve saber, e muito bem, o que é, quando e para quem aplica cada atividade.

Para o ensino fundamental, é necessário pensar em qual período de sua maturidade o aluno se encontra e, assim, desenvolver atividades que agradem aos participantes e conquistem os objetivos previstos para aquela fase. Os alunos nesses ciclos mudam e as atividades devem se adequar às novas fases de interesse. É importante analisar o contexto e o tipo de propostas que os alunos

gostam de realizar, para que o professor explore um planejamento inteligente para tais atividades. Os treinamentos se encaixam perfeitamente nessa fase, pois o desenvolvimento psicomotor permite trabalhar os fundamentos específicos de cada modalidade.

## 5.5- Atividades Complementares Diversificadas para Usuários do Setor da Saúde

Os profissionais de EDUCAÇÃO FÍSICA foram reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código 2241-40, como “Profissional de educação física na saúde”. O Conselho Nacional de Educação, com o Parecer CNE/CES nº 0138/2002, fundamentou a Resolução CNE/CES nº 7/2004, que estabeleceu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Educação Física; a resolução introduz na área da Saúde o profissional de Educação Física que saiu da graduação e aponta que sua formação deve torná-lo apto a produzir ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora; do rendimento físico-desportivo, do lazer e da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas.

O documento norteador “Educação Física, Desporto e Lazer e Atividade Complementar Diversificada” (SOARES; DARVIM, 2017, p. 58) cita que o CONFEF ressalta a relevância da Educação Física como atividade indispensável à promoção e à preservação da saúde e à conquista de uma boa qualidade de vida. O código de ética dos profissionais de Educação Física determina (Capítulo III, Art. 6º, Item IV, Das Responsabilidades e Deveres) que é de responsabilidade do Educador Físico elaborar o programa de atividades do beneficiário em função de suas condições gerais de saúde. Portanto, na avaliação física, assim que identificadas no grupo pessoas com vulnerabilidade na saúde, o profissional e a equipe multidisciplinar, por intermédio de reuniões e estudo de caso, podem planejar, organizar e desenvolver atividades específicas que colaborem com a melhoria da qualidade de vida da pessoa; dentre as possibilidades de atividades destacam-se:

- Apropriar-se das políticas, programas e serviços da instituição APAE e sua integração com os serviços da Saúde; ciente dos protocolos e documentos utilizados pela instituição, e assegurar o preenchimento adequado destes;
- Identificar, cadastrar e Avaliar os usuários através do projeto APAE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE, utilizando as ferramentas e recursos padronizados pela FEAPAES.SP: Manual técnico de medidas e avaliação; ficha de avaliação e anamnese; Software (registro e relatório);
- Participação em reuniões multidisciplinares para discussão de caso e alinhamento de ações;
- Planejar, organizar e prescrever atividades físicas e esportivas com eficiência e segurança, elaborando o programa de atividades em função das condições gerais de saúde (destacam-se: alongamentos, correção postural, exercícios articulares, ginástica, fortalecimento muscular, exercícios aeróbicos, caminhadas e corridas, natação, hidroginástica, atividades de resistência, flexibilidade, agilidade e velocidade, yoga, orientação e encaminhamento para a reeducação alimentar, iniciação desportiva);
- Estruturar e realizar ações de promoção da saúde mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária no SUS e no setor privado.

- Registrar em prontuários todos os atendimentos realizados, ter fidedignidade nos pareceres e relatórios referentes aos usuários sob seu encargo;
- Manter relacionamento com usuários, famílias, responsáveis, cuidadores e outros profissionais, considerando os preceitos do acolhimento e humanização dos atendimentos;
- Fundamentar-se nos seguintes parâmetros: na potencialidade do indivíduo, nas dimensões estruturais, nas suas condições emocionais, na sua vontade, no seu meio ambiente (sua relação familiar, comunitária e escolar);
- Desenvolver atividades que proporcionem a melhora do indivíduo como um todo, atuando principalmente, na promoção à saúde e prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo, estresse, entre outros, visando a melhora da qualidade de vida.
- Permitir a compreensão sobre a natureza e à importância da corporeidade, como meio de acesso e interferência no mundo vivido; expandir e aprofundar a consciência crítico-social transformadora da realidade;
- Favorecer o acesso e a participação de todos nas atividades inerentes à Educação Física, ao Desporto e ao Lazer; favorecendo a construção de valores e atitudes por meio da competição, cooperação e solidariedade;
- O entendimento da importância e do alcance dessa função é imprescindível para que os profissionais de Educação Física a exerçam com plena consciência das atribuições que lhes são inerentes

### 5.6- Atividades Complementares Diversificadas para Usuários do Setor da Assistência Social

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – média complexidade –, o trabalho de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias estabelece que as ações sejam voltadas ao atendimento especializado a usuários com algum grau de dependência e em acordo com o estatuto das APAEs que estabelece como público-alvo **pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla** que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como, por exemplo, a desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

As ações devem ter a **finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida** das pessoas. Devem contar com equipe específica e habilitada para o desenvolvimento das atividades pautadas no reconhecimento do potencial dos usuários.

Os meios auxiliares incluem, além do transporte, materiais socioeducativos – pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

- Nas estratégias de atuação podemos destacar:
- Elaboração de um planejamento de ações;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Mobilização para o exercício da cidadania.

- Dentre as possibilidades de conteúdo que o **educador físico** para o público da Assistência Social pode explorar, destacam-se:
- Sociabilização;
- Habilidades motoras fundamentais e especializadas;
- Fortalecimento muscular;
- Condicionamento físico;
- Alongamento e flexibilidade;
- Iniciação desportiva nas diversas modalidades;
- Participação em eventos esportivos: local, regional, estadual, nacional;
- Psicomotricidade;
- Desenvolver atividades com segurança, explorando os espaços da comunidade local (praça, quadras, ruas, campos, ginásios, pistas, piscinas, entre outros).

## 5.7- Calendário de Atividades Esportivas

Documento criado pela Coordenadoria de Educação Física, Desporto e Lazer da FEAPAES-SP para cadastrar, organizar, oficializar, divulgar e promover as atividades esportivas e recreativas realizadas nos conselhos regionais, por meio do CALENDÁRIO ESTADUAL, que contém na sua estrutura os dados necessários para divulgação nos meios de comunicação digital e impressa: e-mail, WhatsApp, site da FEAPAES-SP ([www.feapaes.org.br](http://www.feapaes.org.br)), revistas.

Para alimentar este calendário, os profissionais da APAE necessitam enviar para o Coordenador Estadual de Educação Física os dados do evento esportivo que pretendem realizar, com as seguintes informações básicas:

- Identificar qual o conselho regional que pertence à cidade que está planejando organizar a atividade esportiva; exemplo: **Conselho de Monte Alto**;
- Identificar qual a data prevista para sua realização, exemplo: **25 de agosto de 2018**;
- Identificar o nome da APAE ou cidade-sede que promoverá o evento esportivo; exemplo: **Taquaritinga**;
- Identificar as modalidades esportivas que serão realizadas no evento; exemplo: **Bocha adaptada, natação, atletismo e futsal**;
- Identificar a edição e o nome do evento; exemplo: **16º Circuito Regional Especial De Esportes 2018**. Exemplo:

Nº	Conselho	Data	Cidade	Modalidade/evento
47	RIO TURVO	25/ago	Araraquara	DAMA E DOMINÓ (4ª Etapa do 19º CREE)

O objetivo desse calendário é criar possibilidades de participação das entidades nos eventos esportivos promovidos pela APAE e por instituições parceiras, fortalecendo e enriquecendo o intercâmbio entre os atletas, técnicos, gestores e famílias. Sempre que surgir novas datas esse calendário será atualizado e disponibilizado na rede Apaeana para ciência dos profissionais. É importante que professores e entidades assumam a responsabilidade e compartilhem a seus contatos para que todos tenham acesso à informação, possibilitando, assim, a escolha da melhor opção.

## REFERÊNCIAS

ABJI, Associação Brasileira de Judô Inclusivo - **História da Associação Brasileira de Judô Inclusivo**. Disponível em: ( fonte: <https://abji.com.br/wp/abji/>). Acesso em: 25 set. 2022

ARUJÁ, Apae de. **Regulamento do Circuito Motor**. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <carlaomedeiros@hotmail.com>. em: 01 abr. 2022.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BARROS, J. M. C. A preparação profissional continuada em educação física. Fórum Nacional dos Cursos de Formação Profissional em Educação Física no Brasil. Belo Horizonte, 17 a 19 de agosto de 2000.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Legislação Citada Anexada pela Coordenação de Estudos Legislativos - Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em: <<http://www.fmvz.unesp.br/Home/Graduacao/decreto-lei-1.044-de-21.10.69-exercicios-para-alunos-impossibilitados.pdf>>. Acesso em: 18 maio 2017.

**BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. (BNCC) – p. 17**

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9.394/1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.406%2C%20DE%2010%20DE%20JANEIRO%20DE%202002&text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2010.406%2C%20DE%2010%20DE%20JANEIRO%20DE%202002&text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil).

BRASIL. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Decreto Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1044.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm)

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

BRASIL. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/cooperacao-em-saude/parceiros/pnud>

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Art. 26 §3, disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf). Acesso em: 20 mar. 2018

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas, 1997. 48 p.

BRASIL. LDBE - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Artigo 26. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11691973/artigo-26-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>>. Acesso em: 18 maio 2017.

BRASIL. Referencial curricular nacional para a educação infantil/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – Volume 1. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf), pag.35. Acesso: 21 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9615consol.htm#art96](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm#art96)>. Acesso em: 24 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>>. Acesso em: 09 dez. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/12071174/artigo-2-da-lei-n-9696-de-01-de-setembro-de-1998>>. Acesso em: 9 set. 2016.

BRASIL. Decreto nº 3276, de 6 de dezembro de 1999. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3276.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3276.htm)>. Acesso em: 18 maio 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de setembro de 1999. Institutos superiores de educação. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp001\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp001_99.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2017.

BRASIL. Lei nº 10.328, de 12 de dezembro de 2001. Introduz a palavra “obrigatório” após a expressão “curricular”, constante do § 3º do Art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11073614/lei-n-10328-de-12-de-dezembro-de-2001>>. Acesso em: 18 maio 2017.

BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10718759/artigo-186-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002>>. Acesso em: 18 maio 2017.

BRASIL. Parecer nº CNE/CES 0138/2002. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/13802EducFisica.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 7. Brasília-DF, 2004. <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>>. Acesso: 12 set. 2016.

BRASIL Ministério do Desenvolvimento Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109/2009. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL, Special Olympics. **História da Special Olympics Brasil**. 2021. Disponível em: <https://specialolympics.org.br/quemsomos/>. Acesso em: 10 out. 2022

BRASIL. Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm). Acesso em: 20 mar. 2018.

BETTI, M.; ZULIANI, L. R. Educação Física Escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas. *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte*, 2002, p. 74, 75 e 77. Disponível em: <<http://edito-rarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/1363>>. Acesso em: 08 dez. 2016.

CARDOSO, L. C. R.; ARAÚJO, G. C. S.; SOUZA, M. F.; FERREIRA, P. S. G.; GONÇALVES, S. S.;

SANTOS, V. B. A importância do planejamento para o professor de Educação Física. *EFDeportes.com*, Revista Digital. Buenos Aires, año 16, nº 157, Junio de 2011. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd157/a-importancia-do-planejamento-para-educacao-fisica.htm>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

COLEGIADO DE ESPORTE E CULTURA. Manual Técnico de Medidas de Avaliação. Franca: FEAPAES-SP, 2014. p. 4, 5, 7 e 20.

COLEGIADO DE ESPORTE E CULTURA. Manual Técnico de Medidas de Avaliação. Franca: FEAPAES-SP, 2014. p. 5, 7, 13.

CPB, Comitê Paralímpico Brasileiro. **História do Comitê Paralímpico Brasileiro**. Disponível em: <https://www.cpb.org.br/conteudo/detalhe/3/historia>. Acesso em: 10 out. 2022.

CBDI, Confederação Brasileira de Desportos Para Deficientes Intelectuais-. **História da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais**. 2017. Disponível em: <http://cbdi.org.br/comunicados/abdem-agora-e-abdemcbdi/>. Acesso em: 10 out. 2022.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.

DICIONÁRIO DIDÁTICO. 2ª ed. São Paulo: Edições SM, 2008. p. 231 e 428.

ESPORTES, Circuito Regional Especial de. **Regulamento do Biribol**. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <[thyrsoaraujo@yahoo.com.br](mailto:thyrsoaraujo@yahoo.com.br)>. em: 10 nov. 2022..

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO. Educação física, desporto e lazer: proposta orientadora das ações educacionais. Coleção Educação e Ação, v. 5. Brasília, DF: FEAPAES, 2001. p. 27, 28 e 59.

FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO. Regulamento Geral. XVIII Olimpíada das Especiais das APAEs 2015 – Edição Estadual – Guaira, São Paulo. Acervo próprio.

FEAPAES-SP, Federação das Apaes do Estado de São Paulo. **Regulamento Geral das Olimpíadas Especiais das APAES**. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <[beto10soares@yahoo.com.br](mailto:beto10soares@yahoo.com.br)>. em: 01 abr. 2022.

FEAPAES-PR, Federação das Apaes do Estado do Paraná-. **Regulamento Olimpíadas 2018**. 2018. Disponível em: <https://apaep.org.br/conteudo/coordenacao-estadual-de-educacao-fisica-desporto-e-lazer>. Acesso em: 15 out. 2022.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES. Regulamento Técnico. XXI Olimpíadas Especiais das APAES 2015 – Edição Nacional – Campo Grande, Mato Grosso do Sul, p. 34-36. Acervo próprio.

FENAPAES. Estatuto das APAES. Disponível em: <https://feapaesp.org.br/images/governanca/estatuto/EstatutoAPAES.pdf>

MAINENTI, M. R. M.; NEVES, A. N.; BORGES, L. S. G.; CASTRO, J. A. G. de . O Projeto João do Pulo no Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) – Experiências iniciais de um núcleo piloto. **Revista de Educação Física / Journal of Physical Education**, [S. l.], v. 89, n. 2, p. 99–106, 2020. DOI: 10.37310/ref.v89i2.2685. Disponível em: <https://revistadeeducacaofisica.emnuvens.com.br/revista/article/view/2685>. Acesso em: 23 set. 2022. )

Minidicionário da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1997. p. 229.

SÃO PAULO, Currículo Paulista: Uma construção colaborativa, 2020. p.29 e 30.

SANTOS, D. R. A responsabilidade jurídica por lesões em atividade física nas academias de ginástica. In: *Jornal de Medicina do Exercício*. Rio de Janeiro: Órgão Oficial da Sociedade de Medicina Desportiva do Rio de Janeiro, 2003.

**SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista, SEDUC/Undime SP. São Paulo: SEDUC/SP, 2019. (Currículo Paulista). p. 41 a 43, 63 e 64.**

SÃO PAULO. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista. São Paulo: SEESP/UNDIME-SP, 2019. Disponível em: [http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/curriculo\\_paulista\\_26\\_07\\_2019.pdf](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf) Acesso em 14/11/22.

SOARES, R. A. Educação Física, Desporto e Lazer – Planejamento – Gestão 2006-2008. São Paulo: Federação das APAES do Estado de São Paulo, 2008. p.62 a 64.

SOARES, R. A.; DARVIM, A.R. Documento norteador: educação física, desporto e lazer: educação física e atividade complementar diversificada. Brasília: APAE Brasil, 2017. p. 22 e 58.

SOARES, R. A.; DARVIM, A.R. Documento norteador: educação física, desporto e lazer: educação física e atividade complementar diversificada. Brasília: APAE Brasil, 2017. p. 29 a 42.

TURVO, Conselho Rio. **Relatório das Atividades** [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <thyrsoaraujo@yahoo.com.br>. em: 10 out. 2022..

VILELA, S. H. Lazer na Educação Física Escolar: Compromisso ou Abandono Pedagógico? X EnFEFE - Encontro Fluminense de Educação Física Escolar, 2006. Disponível em: <<http://cev.org.br/biblioteca/lazer-educacao-fisica-escolar-compromisso-abandono-pedagogico/>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

<https://www.confef.org.br/confef/conteudo-nota-tecnica-confef-n002/2012-pesquisa> 31.01.2023 as 16h15

<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorCodigo.jsf> - - pesquisa 31.01.2023 as 16h15

Instabilidade atlanto-axial e outros problemas ortopédicos em pessoas com síndrome de Down - Movimento Down – 24.01.2013 - pesquisa 27.02.2023 as 21h43



**FEAPAES - SP**

Federação das Apaes do Estado de São Paulo